



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 496

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1925

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Guerra — Expediente.
 Ministerio da Agricultura, Industria e
 Commercio — Expediente das Direc-
 torias Geral de Contabilidade e do
 Serviço do Povoamento.
 Tribunal de Contas — Noticiario — Edi-
 taes e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1925

Officios:

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1.211 — Transmittindo-vos o in-
 cluso requerimento de Antonio Thomaz
 de Britto, soldado asilado e addido ao
 destacamento do 2º batalhão de caçado-
 res, que pede pagamento de etapas, a
 que diz ter direito no periodo de setem-
 bro a dezembro de 1923, solicito vos di-
 gneis de providenciar no sentido de se-
 rem prestados a esta contabilidade os
 necessarios esclarecimentos, para sua
 ulterior resolução.

— Sr. chefe da delegação do Tribu-
 nal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.213 — Transmittindo-vos, para ser
 ordenado o devido registro por essa de-
 legação, a inclusa conta da Companhia
 Nacional de Navegação Costeira, na im-
 portancia de 19\$465, proveniente do
 transporte requisitado por este minist-
 rio e effectuado pela mencionada com-
 panhia á conta da sub-consignação 24ª
 da verba 15ª do orçamento da Guerra,
 para o actual exercicio.

N. 1.214 — Transmittindo-vos as
 quatro inclusas contas da Estrada de
 Ferro do Rio do Ouro, no total de réis
 250\$, provenientes de passagens requi-
 sitadas por esse ministerio e effectua-
 das pela alludida estrada, solicito vos
 digneis de providenciar no sentido de
 ser registrada por essa delegação a men-
 cionada despesa que corre á conta da
 sub-consignação 23ª da verba 15ª do
 actual orçamento da Guerra.

N. 1.215 — Solicito vossas provi-
 dencias no sentido de ser registrada por
 essa delegação a inclusa conta de The
 Leopoldina Railway Company, na impor-
 tancia de 139\$, proveniente de passa-
 gens requisitadas por este ministerio e
 effectuadas pela alludida companhia á
 conta da sub-consignação 23ª da verba
 15ª do actual orçamento da Guerra.

N. 1.216 — Transmittindo-vos as de-
 zoitto inclusas contas, no total de réis
 1:059\$407, sendo 164\$502 de The Rio
 de Janeiro Tramway, Light and Po-
 wer Company Ltd. e 894\$905 da Société
 Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,
 provenientes de fornecimento de gaz, luz
 e energia electrica a este ministerio no
 fluente anno, solicito vossas providen-
 cias no sentido de ser registrada por es-
 sa delegação a mencionada despesa, que
 corre á conta das sub-consignações 20ª e
 21ª da verba 15ª do orçamento da
 Guerra.

N. 1.217 — Solicito vossas providen-
 cias no sentido de serem registradas por
 essa delegação as quatro inclusas contas
 da Société Anonyme du Gaz do Rio de
 Janeiro, no total de 213\$577, provenien-
 tes de fornecimento de luz electrica. a
 este ministerio no corrente anno, á con-
 ta da sub-consignação 20ª da verba 15ª
 do orçamento da Guerra para o corren-
 te exercicio.

N. 1.218 — Transmittindo-vos as tres
 inclusas contas nos valores de 108\$814,
 93\$466 e 4\$305, sendo as duas primei-
 ras provenientes do consumo de luz ele-
 ctica fornecida pela Société Anonyme
 du Gaz de Rio de Janeiro e a ultima
 de fornecimento de energia electrica
 por The Rio de Janeiro Tramway, Light
 & Power Co. Ltd., solicito vos digneis
 de providenciar no sentido de ser regis-
 trada por essa delegação a mencionada
 despesa, que corre á conta das sub-con-
 signações ns. 20 e 21 da verba 21ª
 do orçamento da Guerra para o corrente
 exercicio.

N. 1.220 — Solicito vossas providen-
 cias no sentido de serem registradas
 por essa delegação as quatro inclusas
 contas da Companhia Nacional de Na-
 vegação Costeira, no valor total de réis
 9:233\$476, provenientes de passagens e
 transportes requisitados por este minist-
 rio e effectuados pela referida com-
 panhia á conta das sub-consignações nu-
 meros 23 e 24 da verba 15ª do orça-
 mento da Guerra para o corrente exer-
 cicio.

Dia 4

Sr. chefe da Caixa Militar em Ponta
 Grossa:

N. 1.222 — Comunico-vos, para os
 devidos effectos, que a partir de 1 de

corrente mez se acha suspensa a con-
 signação mensal de 191\$900, estabele-
 cida ao Club Militar pelo 1º tenente Co-
 rrintho Castanho, conforme solicitação
 feita pelo alludido club em officio nu-
 mero 189, de 10 do citado mez.

— Sr. director geral do Thesouro Na-
 cional:

N. 1.224 — Transmittindo-vos, para os
 devidos effectos, o incluso processo de
 habilitação ao montepio, relativo a dona
 Umbelina Lima de Vasconcellos, viuva
 do 2º tenente reformado do Exercito
 Alexandre Carlos de Vasconcellos, de-
 pois de ter sido satisfeita a exigencia
 do sello.

Dia 5

Sr. director da Despesa Publica do
 Thesouro Nacional:

N. 1.226 — Tendo sido satisfeita a
 exigencia a respeito da declaração de
 familia e assignados os titulos, tudo
 constante do processo referente a
 DD. Benedicta da Silva Barcellos, Maria
 Isabel de Barcellos e Antonia da Silva
 Barcellos, viuva e filhos do falecido
 mestre do Arsenal de Guerra de Matto
 Grosso, Libanio Augusto de Barcellos,
 submetto o alludido processo á vossa
 consideração para os devidos effectos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande
 do Sul:

N. 1.232 — Transmittindo-vos o in-
 cluso requerimento do 1º tenente Hugo
 Affonso de Carvalho, da companhia do
 1º batalhão ferro-viario, em Santo An-
 gelo, nesse Estado, o qual pede o paga-
 mento de 57 diarias a que se julga com
 direito nos mezes de novembro e dezem-
 bro do anno passado, solicito vos digneis
 de providenciar no sentido de serem pre-
 stados a esta contabilidade os necessa-
 rios esclarecimentos, para sua ulterior
 resolução.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.235 — Transmittindo-vos os in-
 clusos documentos relativos a José Je-
 ronymo Vergne, ex-primeiro sargento do
 5º batalhão de caçadores, aquartelado
 nesse Estado, o qual pede o pagamento
 do vencimentos, por exercicios findos, a
 que se julga com direito nos mezes de
 junho e julho do anno passado, e que
 foram recolhidos pelo mencionado ba-
 talhão a essa delegacia, conforme allega
 o petionario, solicito vossas providen-
 cias no sentido de serem prestados a
 esta contabilidade os necessarios escla-
 recimentos, para sua ulterior reso-
 lução.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

D. Clotilde Guedes. — Sello os de-
 cumentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1925

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 3.045,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias: de 2:700\$, como auxilio para fardamento a que tem direito, no segundo semestre do corrente anno: 1 continuo, 1 correio, 13 serventes e 3 motoristas da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, do Posto Experimental de Veterinaria e Lazareto Veterinario.

N. 3.046,1 — De 120\$ a José Athanazio de Souza Gomes, por serviços extraordinarios que se entendem com a organização do serviço florestal e regulamentação do ensino commercial.

N. 3.047,1 — De 500\$ ao Sr. Alexandre Eugenio de Andrade Carmona, funcionario do Instituto Historiographico Brasileiro, como auxilio que compete ao referido instituto, no mez de julho ultimo, pela publicação do Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro.

N. 3.048,1 — De 1:600\$ a J. Mourão & Comp. Limitada, proveniente de trabalhos executados em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 3.049,1 — De 660\$ a J. Mourão & Comp. Limitada, proveniente de trabalhos executados em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.050,1 — De 1:991\$840 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.051,1 — De 2:000\$ a A. Placido Marques & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.052,1 — De 700\$, como ajuda de custo a que fez jus o encarregado, interino da expedição do Serviço de Informações, José Mathias Costa Baptista, por ter ido aos Estados de São Paulo e Minas Geraes;

N. 3.053,1 — De 120\$, a Gustavo Adolpho Bailly, proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste ministerio, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.054,1 — Declara que, attenta as necessidades do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, resolve approvar a admissão do sondador e do auxiliar mecanico do serviço de sondagens a cargo do geologo contractado Avelino Ignacio de Oliveira, percebendo elles as gratificações constantes das folhas de pagamento que fazem parte da presta-

ção de contas do mesmo geologo perante essa delegação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.055,1 — Autoriza a pagar ao Sr. Gilbert Edwin Hansen, chefe de culturas, em commissão, do extinto Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, designado para servir na Estação Geral de Experimentação, nesse Estado, a importancia de 205\$000.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.056,1 — Declara que, por aviso desta data, foi autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a pagar ao Sr. Gilbert Edwin Hansen, chefe de culturas, em commissão, do extinto Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, designado para servir na Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, a importancia de 205\$, como indemnização de despesa de transporte pelo mesmo effctuada.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.068,1 — Solicitaram-se providencias afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 70:000\$, como auxilio que compete, no corrente anno, ao Serviço Meteorologico do Estado de Minas Geraes.

Requerimento despachado

Dia 22 de agosto de 1925

Engenheiro Mario Leão Ludolf, ex-alumno subvencionado deste ministerio, pedindo, por seu procurador, pagamento da subvenção que deixou de receber, nos mezes de maio a julho do anno passado. — Requeira por exercicios findos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de agosto de 1925

Officios:

Sr. director da Escola de A. Artifices de Goyaz:

N. 3.057,1 — Restitue afim de que seja revestido da formalidade de assignatura, de cuja falta se resente o officio que remetteu a esta Directoria Geral a 3ª via da folha de vencimentos dos funcionarios desse estabelecimento, relativa ao mez de julho ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.058,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento do agronomo Pedro Ferreira da Silva Pinto, ajudante da Inspectoria Agricola do 6º districto, em que pede uma ajuda de custo.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 3.059,1 — Transmite a conta da Empresa Vição de S. Francisco, na importancia de 128\$850, e proveniente de passagens concedidas a funcionarios desse aprendizado, afim de que se providencie sobre o respectivo pagamento.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3.060,1 — Accusa e agradece a communicação da posse do cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, transmittida por telegramma de 5 do corrente mez e officio-circular n. 1, de 4 do mesmo mez.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.061,1 — Remette a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 40\$, e proveniente de passagem concedida em proveito desse serviço.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.062,1 — Communica que, de accordo com a informação constante do aviso do Sr. ministro da Fazenda numero 118, de 12 do corrente, foi rectificado para 14:737\$880, na escripturação desta directoria geral, o empenho da despesa relativa ao saque telegraphico de £343-10-0, cuja remessa, ao consul brasileiro em Londres, foi solicitada.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.063,1 — De accordo com a communicação feita pelo Ministerio da Fazenda no aviso n. 118, de 12 de agosto corrente, declara, para os fins convenientes, que importou em 14:737\$880 a expedição ao nosso consul em Londres, do saque telegraphico de £343-10-0, a que se referiu o officio n. 2.947, de 30 de abril ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.064,1 — Em virtude de haver sido satisfeita a exigencia da circular n. 20, de 22 de junho de 1908, restituo o processo encaminhado com o officio n. 41, de 5 de março ultimo.

N. 3.065,1 — Solicita providencias no sentido de ser effectuado pela 1ª Collectoria Federal da cidade do Campos, Estado do Rio de Janeiro, o pagamento das gratificações a que têm direito, no corrente anno, os contractados Luiz Randolpho e Oswaldo Fettermann, á razão de 80\$ mensaes a cada um, os quaes leccionam no curso nocturno da Escola de Aprendizizes Artifices da referida cidade.

N. 3.066,1 — Communica que o Sr. Alexandre Grangier, instructor agricola, contractado, deste ministerio, fez jus, nos mezes de maio a julho do corrente anno, á gratificação mensal de réis 1:200\$000.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 3.067,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento do chefe da 2ª Divisão dessa superintendencia, Alfredo Pirajá de Oliveira, em que pede o abono de uma ajuda de custo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de agosto de 1925

Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Maranhão e Pará — São Luiz do Maranhão:

Officios:

N. 827,2 — Communica haver o Sr. ministro approvado o termo de inutili-

zação de material que acompanhou o officio n. 38, de 3 de março ultimo, devendo ser conservada a materia prima do referido material para ser opportunamente vendida em concorrência, de accordo com os arts. 738 e 840 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Patronato Agricola Visconde da Graça, em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 828,2 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal pertencente a esse estabelecimento.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 829,2 — Pede esclarecimentos a respeito do termo encaminhado com o officio n. 211, de 9 de julho ultimo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 830,2 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a baixa de responsabilidade pelos animaes constantes dos termos que acompanharam os officios ns. 42/44, 89, 168, 13, 55, 116, 164, 6 67 e 106, respectivamente, de 9 de abril, 9 de julho e 16 de outubro de 1923, 19 de janeiro, 25 de abril, 26 de julho e 11 de outubro de 1924 e 20 de janeiro, 20 de maio e 15 de julho do corrente anno.

— Sr. inspector agricola do 19º districto em Goyaz:

N. 830,2 — Restitue a cópia do termo de inutilização que acompanhou o officio n. 382, de 25 de julho ultimo, afim de providenciar no sentido de fazer constar do mesmo termo o motivo da inutilização do material e qual o funcionario responsavel por este.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.134 — Rogo vossas providencias sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional, pela sub-consignação n. 7 — Operarios, trabalhadores, etc., — Rubrica III — Pessoal mensalista, etc. — Consignação — Pessoal da verba 3ª, art. 11, da lei n. 5.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha na importancia total de 1:056\$000 de salarios do encarregado do material do nucleo colonial, emancipado, «Bandeirantes», no Estado de São Paulo.

Dia 10

Sr. João Luederitz, M. D. director da Escola Normal de Artes e Officios «Venceslau Braz»:

N. 3.151 — Accusando o recebimento de vosso officio de 27 de julho proximo passado, penhorado, agradeço a communicação que no mesmo se contem.

Reitero meus cumprimentos, apresentando-vos protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. Euzebio de Oliveira, M. D. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 3.152 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 618, de 31 de ju-

lho proximo passado, penhorado, agradeço a communicação que no mesmo se contem.

Reitero meus cumprimentos, apresentando-vos protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 3.155 — Respondendo o officio n. 1.713, de 5 do corrente, desse Juizo, sobre o desligamento do educado, Washington de Azevedo, cabe-me informar que, de facto a interligação desse menor foi solicitada em officio n. 632, de 17 de junho ultimo, de V. Ex., porém, a internação só foi effectuada em 21 de agosto de 1924.

N. 3.156 — Cabe-me communicar a V. Ex. que esta directoria geral deixa de attender ao pedido de internação do menor João Rhabe, em um dos patronatos agricolas, a que se refere o officio n. 1.650, de 28 de julho ultimo, desse Juizo, em virtude do mesmo ter excedido a idade regulamentar.

N. 3.157 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em data de 1 do agosto corrente, foi o director do Patronato Agricola «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, autorizado a alli internar os seguintes menores:

1. João da Matta.
2. Adhemar José Chaves.
3. Satyro Felipe de Almeida.
4. João Biston.
5. Floriano do Carmo Amaral.
6. Potolino Antonio dos Santos.
7. Joacyr Antonio dos Santos.
8. Bernardino Ferreira.
9. Mario Braga.
10. Odorico Braga.
11. Victor Santiago.
12. Octaviano Manoel C. Silva.
13. Mario dos Santos.
14. João de Oliveira.
15. Francisco Magalhães Ramos.
16. Aristotolis Pinto Bordallo.
17. Nilo da Silva.
18. Osorio Gustavo.

A internação dos alludidos menores, foi solicitada por esse Juizo, em officios ns. 1.391 e 1.622, respectivamente de 19 e 23 de julho ultimo.

N. 3.158 — Communico a V. Ex. que esta directoria geral deixa de attender o pedido de internação do menor Americo David Lopes em um dos patronatos agricolas, a que se refere o officio n. 1.577, de 16 de julho ultimo, desse Juizo, em virtude do mesmo ter excedido a idade regulamentar.

N. 3.159 — Communico a V. Ex. que esta directoria geral deixa de attender o pedido de internação do menor José Ferreira de Souza em um dos patronatos agricolas, a que se refere o officio n. 625, de 20 de março findo, desse Juizo, em virtude do mesmo ter excedido a idade regulamentar.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.161 — Não havendo até a presente data sido feito ao porteiro desta directoria geral, José Pedro Sampaio, o adeantamento da quantia de 5:000\$, requisitada no officio n. 1.856, de 9 de abril, para attender, no periodo de maio a julho do corrente anno, ás despesas constantes das sub-consignações indicadas no referido officio, rogo vossas providencias no sentido de ficar sem effecto tal adeantamento, sendo feito um outro para attender ás mesmas despesas,

no periodo de setembro a outubro deste anno, e das mesmas importancias.

Dia 11

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.162 — Rogo a V. Ex. se digna providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 — Diarias, etc. — rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação — «Pessoal» — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 295\$543, proveniente de diarias a que fez jus no mez de julho, o 1º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Carlos Vieira Zamith, por serviços fóra da sédo, durante 19 dias do referido mez, em commissão no Patronato Agricola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias de conhecimento de serviços n. 176, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas 30 diarias.

N. 3.164 — Rogo a V. Ex. se digna providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente, etc», rubrica II, «Material de consumos», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 1408, de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

O fornecimento foi effectuado de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril do corrente anno.

A segunda via do pedido n. 49 foi remittida a esse tribunal com o officio n. 2.010, de 30 daquelle mez.

N. 3.165 — Rogo a V. Ex. se digna providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente, etc», rubrica II, «Material de consumos», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 2:973\$000, de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

As segundas vias dos pedidos ns. 120 e 121 foram remittidas a esse tribunal com o officio n. 2.514, de 20 de junho.

N. 3.166 — Rogo a V. Ex. se digna providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente etc», rubrica II, «Material de consumos», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 397\$500, de artigos de expediente fornecidos a esta directoria geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

A segunda via do pedido n. 125 foi remetida com o officio n. 2.523, de 20 de junho.

N. 3.167 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 5 "Artigos de expediente, etc.", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importância de 175\$, de fornecimento ao corrente anno de artigos de expediente á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril do corrente anno.

A 2ª via do pedido n. 48 foi encaminhada a esse tribunal, com o officio n. 2.040, de 30 de abril proximo passado.

N. 3.168 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5. "Artigos de expediente, etc.", rubrica II "Material de consumo" — Consignação "Material", da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importância de 250\$, de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 159 foi remetida a esse tribunal, com o officio numero 2.736, de 7 de julho.

N. 3.169 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 "Artigos de expediente, etc.", rubrica II — Material de consumo — Consignação "Material", da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da quantia de 928\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimento, feito no corrente anno, de artigos de expediente a esta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 127 foi remetida a esse tribunal com o officio numero 2.523, de 20 de junho proximo passado.

N. 3.170 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7 "Alimentação e dieta, etc." — Rubrica II — Material de consumo, consignação "Material", da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Alvaro Dixon, na importância de 877\$080, proveniente de fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no mez de janeiro deste anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 30 de dezembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 531, de 30 de janeiro, e a 2ª via do pedido n. 4, com o officio n. 715, de 10 de fevereiro.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.173 — Devolvendo-vos o processo D. C. 10.714, de 1925, cabe-me comunicar-vos que, na concorrência administrativa realizada no dia 29 de abril ultimo, para o fornecimento de generos alimenticios, pão e carne verde, á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, nos mezes de maio a agosto do corrente anno, foi observada a disposição contida no art. 755 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 3.174 — Em resposta ao vosso officio n. 3.503, de 7 de julho ultimo, cabe-me informar-vos que, na concorrência realizada no dia 28 de abril ultimo, para o fornecimento dos artigos do grupo 2 «Calçados», do edital desta directoria geral, de 23 de março deste anno, foi observada a disposição contida no art. 755 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.195 — Communico a V. Ex. que, em data de 8 do corrente, foi o director do Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado do Minas Geraes, autorizado a alli internar os seguintes menores:

- 1.º Avelino Ferreira da Silva;
- 2.º José de Oliveira.

A internação dos referidos menores foi solicitada por esse juiz, em officios ns. 1.506 e 1.679, respectivamente, de 4 e 29 de julho ultimo.

N. 3.196 — Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento, em que Etelvina Lotea da Silva pede o desligamento de seu filho Alfem da Silva, cabe-me informar a V. Ex. que esse menor foi internado no Patronato Agrícola Pereira Lima, em data de 24 de março de 1923, e figura como filho de Etelvina da Silva, e não Etelvina Lotea da Silva.

O desligamento poderá ser effectuado, si assim V. Ex. entender.

Dia 12

Sr. director geral da Agricultura:

N. 3.214 — Restituindo-vos o incluso processo D. A. 3.505, em que o Dr. José Ananias de Sant'Anna, medico interno do Patronato Agrícola Ferreira Lima, pede para ser effectivado no alludido cargo, cabe-me comunicar que esta directoria geral não julga opportuna a effectividade pedida.

Dia 14

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.251 — Cabe-me comunicar a V. Ex. que, em data de 11 do corrente, foi o director do Patronato Agrícola José Bonifacio, situado em Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, autorizado a alli internar os seguintes menores:

1. José Manoel.
2. Euclides Marques do Amaral.
3. Saint Clair Negreiro.
4. Jorge de Moraes.
5. Orlando José de Souza.
6. Orlando de Oliveira Antunes.
7. Francisco de Almeida.
8. Sebastião Ribeiro.
9. Aracylio Vasques.
10. Raymundo Pimentel.
11. Geraldo de Jesus.

A internação dos alludidos menores foi solicitada por esse juiz, em officios ns. 1.360, 1.419, 1.448 e 1.456 de 10, 22, 26, 26 de junho; 1.596, 1.513, 1.507,

1.583, 1.587 e 1.614, de 3, 4, 16, 18 e 22 de julho ultimo; e 1.715, de 5 de agosto corrente.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.246 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — artigos de expediente, rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das inclusas contas de Henrique Velho & Comp., na importância total de 1.044\$, de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa realizada neste ministerio, e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril do corrente anno.

As segundas vias dos pedidos ns. 58 e 128 foram remetidas a esse Tribunal, com os officios ns. 2.120, de 8 de maio e 2.514, de 20 de junho ultimo.

N. 3.257 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13 — Vestuario, calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 5.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 360\$, proveniente de fornecimentos ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 28 de abril de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a segunda via do pedido n. 60, com o officio n. 2.257, de 26 de maio.

N. 3.248 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13 — Vestuario, calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 5.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 780\$, proveniente de fornecimento de peças de uniforme de escoteiros, ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 28 do andante, para o fornecimento, acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a segunda via do pedido numero 109, com o officio n. 2.404, de 5 do mesmo mez.

N. 3.249 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13, «Vestuario, calçado, etc.», rubrica II, Material de consumo, consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Companhia, na importância de 997\$400, de fornecimento de peças de uniforme ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 28 de abril do corrente anno, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a segunda via do pedi-

do n. 145 com o efficio n. 2.570, de 24 do mesmo mez.

N. 3.250 — Rogo a V. Ex. si digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, «Louça, roupa, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 1:735\$, proveniente de fornecimento de roupa para dormitório ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral em 28 de abril, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a segunda via do pedido n. 108 com o officio n. 2.377, de 3 do mesmo mez.

N. 3.251 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, «Louça, roupa, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 972\$000, proveniente de fornecimento de roupa para dormitório ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral em 28 de abril, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a segunda via do pedido n. 110, com o officio n. 2.377 de 3 do mesmo mez.

N. 3.252 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7, «Alimentação e dieta, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Lago & Comp., na importancia de 1:889\$200, proveniente de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral em 29 de abril, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.505, de 18 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 98 e 118 com os officios ns. 2.402 e 2.405, de 5 do mesmo mez.

N. 3.253 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7, «Alimentação, etc.» rubrica II — Material de consumo consignação «Material» da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Alvaro Dixon, na importancia de 709\$200, proveniente de fornecimento de pão á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em abril do corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizado nesta Directoria Geral, em 30 de dezembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 531, de 30 de janeiro, e as segundas vias dos pedidos ns. 39, 42, 46, 53 e 56, com os officios ns. 1.931, 2.052, 2.091, 2.099 de 18 e 30 de abril, 4 e 5 de maio.

N. 3.254 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9 «Louça, roupas, etc.» rubrica II — Material de consumo consignação «Material» da verba 3ª art. 11

da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de réis 2:128\$500, proveniente de fornecimento de roupas para dormitório ao Patronato Agrícola José Bonifacio no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 28 de abril, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 88, com o officio n. 2.376 de 3 do mesmo mez.

N. 3.255 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Artigos de expediente — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de réis 207\$500, de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 do abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 59, foi remetida a esse tribunal com o officio n. 2.120, de 8 de maio.

N. 3.256 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 17 — Despesas de iluminação, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — Consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 1:192\$500, de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, em junho do corrente anno.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 8:000\$, conforme consta da 2ª via do conhecimento de serviços n. 32 enviado a esse tribunal com o officio n. 953, de 26 de fevereiro proximo passado.

Existindo, conforme consta do officio n. 2.727, de 6 de julho ultimo, o saldo de 4:307\$500 fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 3:115\$000.

N. 3.257 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7 — Alimentação e dieta, etc. — Rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fernandes, Moreira & Comp., na importancia de 440\$, proveniente de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 29 de abril de 1925, para o fornecimento acima mencionado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.505, de 18 de junho, e a 2ª via do pedido n. 134, com o officio n. 2.516, de 20 do mesmo mez.

N. 3.258 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7 — Alimentação, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da

inclusa conta de Lage & Comp., na importancia de 806\$050, proveniente de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, em junho deste anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 29 de abril de 1925, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.505, de 18 de junho, e a 2ª via do pedido n. 152, com o officio n. 2.673, do 30 do referido mez.

N. 3.259 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7, «Alimentação e dieta, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Barcellos & Comp., na importancia de 3:270\$, proveniente de generos alimenticios á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, no andante anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 29 de abril deste anno, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse Tribunal, com o officio numero 2.505, de 18 de junho, e as segundas vias dos pedidos ns. 135 e 152, com o officio n. 2.516, de 20 do mesmo mez.

N. 3.260 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9, «Louça, roupa, etc.», rubrica II, «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 2:797\$500, de fornecimento de roupas para dormitório ao Patronato Agrícola José Bonifacio, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 2 de março de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse Tribunal, com o officio numero 1.922, de 17 de abril, e a segunda via do pedido n. 20, com o officio numero 1.927, de 7 de março.

N. 3.261 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, «Diarias, ajudas de custo, etc.», rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 300\$, de differença de vencimento que compete ao director da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, Leopoldo Meira, por haver substituido no mez de julho de 1925, o director que se acha em commissão.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 179.

N. 3.262 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, «Diarias, etc.», rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de réis 302\$209, proveniente de diarias a que fez jus no mez de julho o ajudante interino da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, Franklin Belford de Oliveira, por serviços fóra da séde, durante 17 dias do referido mez.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 182.

N. 3.263 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo

Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, «Diárias, etc.», rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 551\$087, proveniente de diárias a que fez jus no mez de julho ultimo, o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corrêa, inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por serviços fóra da sede, prestados nesta directoria.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 177, cabendo-me informar que nos mezes anteriores lhe foram abonadas 86 diárias.

N. 3.264 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, «Diárias, etc.», rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 44\$444, proveniente de diárias a que fez jus no mez de julho ultimo, o engenheiro Paschoal Villaboim, chefe da 2ª Secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, por serviços fóra da sede, em commissão no Estado de São Paulo, durante 2 dias do referido mez.

Junto vos remetto, as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 181, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.265 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22, «Transportes de imigrantes, etc.», rubrica III — Diversas despesas, consignação «Material» da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das cinco inclusas contas da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, na importância total de 876\$960, de transportes de imigrantes no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 10:000\$, conforme o conhecimento de serviços n. 17, cuja segunda via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 950, de 26 de fevereiro deste anno.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 9:123\$040.

N. 3.266 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, «Diárias, etc.», rubrica 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 44\$, proveniente de diárias a que fez jus no mez de fevereiro ultimo o inspector de alumnos do Patronato Agrícola «Monção», no Estado do S. Paulo, Manoel Garcia, por serviços fóra da sede, durante onze dias do alludido mez, acompanhando menores destinados ao curso complementar de Pinheiro.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços ns. 172.

N. 3.267 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, «Diárias, etc.», rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 26\$664, proveniente de diárias a que fez jus no mez de maio findo, o zelador da Hospedaria de Imigrantes em Curitiba, no Estado do Paraná, Jeronymo

Chaves Teixeira de Carvalho, por serviços fóra da sede, durante quatro dias daquelle mez.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 175, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.268 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, «Diárias, etc.», rubrica III — Ajudas de custo, etc., da verba 3ª do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 200\$, de diferença de vencimentos que compete ao engenheiro Pedro Virgínio Martins, ajudante do inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por haver substituído o inspector, que se acha servindo nesta directoria, durante o mez de julho de 1925.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 183.

N. 3.269 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7, «Alimentação, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Alvaro Dixon, na importância de 559\$060, proveniente de fornecimento de pão á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em fevereiro proximo passado.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 30 de dezembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 531, de 30 de janeiro, e as segundas vias dos pedidos ns. 6, 10 e 13 com os officios ns. 952, 1.184 e 1.226, de 23 de fevereiro, 6 e 7 de março.

N. 3.270 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7, «Alimentação, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Manoel Lourenço Ferreira & Comp., na importância de 683\$900, proveniente de fornecimentos de carne verde á hospedaria da Ilha das Flores, em maio proximo passado.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 29 de abril, para o fornecimento acima mencionado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.503, de 18 de junho, e as segundas vias dos pedidos ns. 62, 64, 96, 117 e 138, com os officios ns. 2.210, 2.402, 2.401, 2.517, de 20 de maio, 5 e 20 de junho.

N. 3.271 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc. — rubrica III — Pessoal variável, etc. — Consignação «Pessoal» — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 279\$993, proveniente de diárias a que fez jus nos mezes de junho e julho ultimos, o director do Patronato Agrícola «Wenceslão Braz», em Caxambu, Agenor Corrêa, por serviços fóra da sede, respectivamente, sete e 14 dias, em Bello Horizonte e nesta Capital.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 174, cabendo-me informar que nos mezes anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.272 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo

Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc. — Diferença de vencimentos, etc. — rubrica III — Pessoal variável, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 200\$, de diferença de vencimentos que compete ao bacharel João de Mesquita Barros, 1º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, por haver substituído o intendente de imigração, durante o mez de julho de 1925.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 178.

N. 3.273 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc. — Diferença de vencimentos, etc. — rubrica III — Pessoal variável, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 96\$774, de diferença de vencimentos que compete ao engenheiro Paschoal Villaboim, chefe da 2ª secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, por haver substituído o director geral, durante seis dias do mez de julho de 1925.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviço n. 180.

N. 3.274 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13 — Vestuário calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 3:500\$, proveniente de fornecimentos no corrente anno, ao Patronato Agrícola «Visconde da Graça».

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 28 de abril de 1925, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 79, com o officio n. 2.287, de 26 de maio.

N. 3.275 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13 — Vestuário calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vasco Ortifão & Comp., na importância de 1:170\$, proveniente de fornecimento de peças de uniforme ao Patronato Agrícola «José Bonifacio», no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 25 de abril deste anno para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 77, com o officio n. 2.287, de 26 de maio.

N. 3.276 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9 — Louça, roupa, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de S. A. Casa Colombo, na importância de 3:375\$, proveniente de fornecimento de colchões ao Patronato Agrícola «José Bonifacio», no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 2 de março de 1925, para o forneci-

mento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 1.922, de 17 de abril, e a 2ª via do pedido n. 25, com o officio n. 1.495, de 20 de março.

N. 3.277 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13 — Vestuário, calçado, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta do Luiz Mendonça & Comp., na importância de 1:657\$ proveniente de fornecimentos ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta repartição, em 28 de abril, para os fornecimentos, acima mencionados, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 406, com o officio n. 2.404, de 5 do mesmo mez.

N. 3.278 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 3:357\$, proveniente de roupa para dormitório ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 28 de abril deste anno, para o fornecimento acima mencionado, foi enviado a esse Tribunal, com o officio numero 2.520, de 20 de junho e a 2ª via do pedido n. 416, com o officio numero 2.570, de 25 do mesmo mez.

N. 3.279 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Ferreira Passarello & Comp., na importância de 5:832\$800, proveniente de fornecimento de roupa para dormitório ao Patronato Agrícola "José Bonifácio", no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa realizada nesta directoria geral, em 28 de abril, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 458, com o officio n. 2.678, de 4 de julho.

N. 3.280 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias e diferença de vencimentos, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 200\$, de diferença de vencimentos que compete ao engenheiro Pedro Virginio Martins, ajudante do inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por haver substituído o inspector, que se acha servindo nesta directoria, durante o mez de junho de 1925.

Junto vos remetto, as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 171.

N. 3.281 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variavel, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de

1:866\$600, de diárias a que fez jús o engenheiro Carlos de Albuquerque Bello Filho, ajudante agronomo do Posto Zootecnico de Pinheiro, por serviços fóra da sede, nos mezes de janeiro a abril de 1925, em comissão no Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco.

Junto vos remetto, as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 473.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.282 — Por officio n. 1.374, de 22 de junho vos dignastes communicar-me que esse tribunal tendo presente o meu officio n. 2.204 de 20 de maio, solicitando o pagamento ao economo-almo-xarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, João de Castro Torres, da importância de 46\$666 de diferença de vencimentos por haver exercido no periodo de 17 a 30 de abril ultimo o cargo de escripturario do mesmo patronato, resolveu em sessão de 12 daquelle mez, recusar registro á alludida despesa, porque o regimento deste serviço não cogita da substituição de que se trata.

Cumpr-me informar que o referido funcionario foi por portaria do Sr. ministro da Agricultura, datada de 17 de abril deste anno, designado para exercer interinamente o cargo de escripturario daquelle patronato, durante o impedimento do effectivo que está, em comissão exercendo o cargo de director do Patronato Agrícola José Bonifácio, sendo, aliás, o seu substituto de accordo com a proposta approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, e da qual dei conhecimento a esse Tribunal pelo officio n. 1.295, de 11 de março de 1924.

Nestas condições peço seja o assumpto novamente submettido á apreciação desse tribunal de quem solicito reconsideração do seu acto.

N. 3.283 — Em officio n. 1.377, de 22 de junho me communicastes que esse tribunal, tendo presente o officio numero 2.178, de 15 de maio solicitando fosse paga ao encarregado da Expedição de Immigrantes, Thomaz Felipevich a quantia de 160\$, proveniente de diferença de vencimentos por haver substituído o interprete auxiliar effectivo, Domingos Marques Ferreira, resolveu em sessão de 17 do referido mez recusar registro á despesa, porque o regulamento deste serviço não cogita da substituição de que se trata.

Tomando conhecimento de semelhante resolução cumpr-me informar que a substituição foi feita em virtude da portaria de nomeação, do Sr. ministro da Agricultura, datada de 10 de março do corrente anno, da qual junto uma cópia.

O interprete auxiliar Domingos Marques Ferreira se encontra licenciado, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.623, de 1º de fevereiro de 1924.

Nestas condições peço seja o assumpto novamente submettido á deliberação desse tribunal, a quem solicito se digne reconsiderar o seu acto.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 3.291 — Em resposta ao vosso officio n. 403/3, de 4 do corrente mez, cabe-me communicar-vos que para a execução das obras da lancha Miguel Calmon foi preferida a proposta da firma Joaquim Canella da Costa Almeida, por ser a mais vantajosa, como se verifica do quadro comparativo das propostas a que acompanhou o meu officio n. 2.817, de 15 de julho ultimo.

N. 3.292 — De accordo com as instrucções vigorantes, inclusa remetto-vos a cópia do termo de verificação da morte de um porco reproductor que pertencen ao Centro Agrícola «David Caldas», no Estado de Piahy.

N. 3.293 — Na forma regulamentar, junto remetto-vos uma via do balance-te das despesas effectuadas pela Delegacia Regional do 10º Districto deste serviço, relativas ao mez de junho ultimo.

N. 3.294 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 283, de 1 de junho proximo passado (D. C. 6.679-925), cabe-me informar que o cirurgião dentista contractado, Affonso de Souza Guimarães, prestou serviços profissionais aos menores do Patronato Agrícola «Monção», no Estado de São Paulo, de 25 de junho de 1924 até o dia 24 de junho proximo passado, por haver terminado naquella data, o prazo do contracto celebrado neste ministerio.

Dia 19 agosto de 1925

Sr. director geral do Departamento da Agricultura e Obras Publicas — Rio Grande do Norte:

N. 3.340 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 366, circular, de 21 de julho proximo passado, penhorado, agradeço a communicação que, por intermedio, lvestes a gentileza de fazer-me.

Prevaleço-me do ensejo para formular-vos votos de felicidade pessoal em o novo cargo em que vos empossastes.

Reiterando meus cumprimentos, apresento-vos protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.341 — Restituo a V. Ex. os inclusos requerimentos que acompanharam o officio n. 1.649, de 27 de julho ultimo, desse juizo, em que Hilda Franco Alves e Julieta Thereza de Jesus pedem, respectivamente, o desligamento dos menores Diogo e Ruy Franco Alves e Orozimbo Francisco Pereira Gonçalves, internados nos Patronatos José Bonifácio e Pereira Lima.

Como informação, cabe-me declarar que os alludidos menores podem ser desligados, si esse juizo assim entender.

N. 3.342 — Restituindo a esse juizo o incluso requerimento, em que Nestor Pinto de Figueiredo pede o desligamento do educando do Patronato Agrícola José Bonifácio, Theodorico Barreto Costa, cabe-me informar a V. Ex. que o mesmo menor poderá ser desligado, porém, é filho de Theodorico Barreto Costa e Maria Ludovina Barreto Costa, ignorando esta directoria geral si o requerente está nas condições de solicitar o desligamento referido.

N. 3.343 — Em resposta ao officio n. 1.736, de 10 do corrente, deste juizo, sobre o menor Victor Santiago, cabe-me informar que o alludido menor, conforme já foi communicado a esse juizo, em officio n. 3.157, de 10 do corrente, foi embarcado para o Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, em 1 deste mez.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado de Santa Catharina:

N. 3.349 — Em relação ao requerimento de Frederico Meyhöfer, colono do Nucleo Federal Anitapolis, nesse

Estado, que acompanhou o vosso officio sob n. 1.615, de 8 de junho passado, autorizo-vos a attender ao que pede o interessado, devendo o zelador da colonia fazer o calculo das despesas, de sorte que o valor do material agricola a ser-lhe entregue não exceda a quantia a que tem direito.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.350 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9, "Louça, roupa, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de A. Barros & Comp. Limitada, na importância de 160\$, proveniente de fornecimento de artigos de dormitório ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral, no corrente anno, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 112, com o officio n. 2.377, de 3 do mesmo mez.

N. 3.351 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das cinco inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 57\$255, de fornecimento de luz electrica a esta directoria geral, no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, o empenho de réis 1.000\$, na sub-consignação n. 17, "Despesas de iluminação, etc.", rubrica III, "Diversas despesas", consignação, "Material", da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, conforme consta do conhecimento de serviços n. 31, cuja 2ª via foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 953, de 26 de fevereiro.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 942\$745.

N. 3.352 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 11, "Forragens, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Abel Martins de Pinho, na importância de 544\$800, proveniente de fornecimento de forragens, no corrente anno, ao nucleo colonial "Visconde de Mauá".

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 11 de maio deste anno, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.507, de 18 de junho, e a 2ª via do pedido n. 130, com o officio n. 2.515, de 20 do mesmo mez.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.363 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas nas concorrências administrativas realizadas nos dias 11 de maio e 19 de junho ultimo, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 13 "Tintas, ferragens e materiaes diversos", do edital desta directoria geral, de 23 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez.

Cumpra-me tambem informar-vos que foram observadas as disposições constantes do art. 755 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, tendo sido preferidas para os fornecimentos as

firmas que apresentaram os preços mais vantajosos, conforme se verifica do quadro comparativo das propostas.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.365 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 "Diarias, etc.", consignação "Material", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das importancias de 299\$90, ao intendente, interino, de imigração, bacharel, João de Mesquita Barros, de 180\$648 ao interprete Arthur Nistermann Ferreira e de 180\$648 ao interprete-auxiliar interino, Thomás Felipovich, de accordo com as inclusas folhas de gratificações, a que tem direito, por serviços extraordinarios prestados no mez de junho ultimo, antes das 8 horas e depois das 17 horas, de accordo com o art. 254 paragrafo unico do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.081 de 3 de novembro de 1911 e parecer do consultor juridico deste ministerio constante da copia junta.

Junto remetto as primeiras e segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 184, 185 e 186.

N. 3.366 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 17 "Despesas de iluminação, etc.", rubrica III — Diversas despesas "Material", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da Companhia Telefonica Brasileira na importância de 2:320\$, proveniente da assignatura deapparehos telephonicos, em proveito deste serviço, no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, o empenho naquella sub-consignação, da importância de 2:320\$, conforme consta do conhecimento de serviços n. 90, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 2.209, de 20 de maio proximo passado.

Importando a despesa em igual quantia empenhada, fica, assim, liquidado o respectivo empenho.

Dia 20

Circular n. 11

— Aos directores dos Patronatos Delphim Moreira, Campos Salles, Lindolpho Coimbra, Diogo Feijó, José Bonifacio, Wenceslau Braz, Visconde de Mauá, Peiroira Lima, Monção e Annitapolis:

N. 3.371 — Comunico-vos que, de ordem do Sr. ministro, esta Directoria Geral installou junto á Escola Normal de Artes e Officinos Wenceslau Braz, e de accordo com a respectiva directoria, um curso complementar dos Patronatos Agricolas, destinado a aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos pelos educandos naquelles institutos, relativos aos trabalhos em metaes, madeiras e couros.

Na alludida escola funcionam tambem, cursos commerciaes e de dactylographia, ministrados em caracter, absolutamente, praticos e que muito aproveitarão aos nossos educandos.

Assim acontecendo cumpre providenciar afim de que a 30 do corrente esteja patronato, escolhidos dentre os mais distinctos e que hajam demonstrado verdadeiro amor pelos trabalhos acima referidos, devendo cada menor trazer seus documentos pessoais, exames de habilitação, carteira de saúde, etc.

Serão, elles, acompanhados das seguintes peças de enxoval:

- 1 uniforme escoleiro completo.
- 2 uniformes de mesita.

- 3 camisas.
- 3 ceroulas.
- 3 pares de meias.
- 1 chapeo escoleiro.
- 1 chapeo de palha.
- 2 pares de botinas.
- 3 lenços.
- 1 escova de dentes.
- 1 pente de cabelo.
- 1 pente fino.

Junto a requisição de passagem para os menores e para o empregado que os acompanhar.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado de S. Paulo:

N. 3.373 — Para que informeis a respeito, passo ás vossas mãos o requerimento em que Maria Boicum, colona localizada no nucleo federal "Candido de Abreu" solicita restituição de passagens. Visto o documento incluso, apresentado pela interessada, indicar que a mesma desembarcou no porto de Santos, nesse Estado, quando emigrou para o nosso paiz.

— Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.383 — Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento em que Luiz de Carvalho Monteiro pede o desligamento dos menores Olívio e Mozart, educandos do Patronato Agrícola "José Bonifacio", no Estado de S. Paulo, cabe-me informar que os alludidos menores foram alli internados em 4 de junho de 1924, por solicitação desse juizo, sendo desconhecida a filiação dos mesmos e podem ser desligados si V. Ex. assim entender.

Dia 21

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinos Wenceslau Braz:

N. 3.400 — Comunico-vos que, de conformidade com o accordo feito com essa escola, providenciei no sentido do serem fornecidos os artigos de dormitório para 20 educandos do Curso Complementar dos patronatos agricolas, a installar-se a 1 de setembro vindouro.

Os educandos chegarão a esta Capital, provavelmente a 30 do corrente.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.401 — Restituindo-vos o incluso processo D. A. 2.987, cabe-me levar ao vosso conhecimento que a proposta feita por esta directoria geral, de nomeação do Sr. Carlos Eulalio Lopes, professor interino do Patronato Agrícola Visconde da Graça, para escripturario interino do mesmo instituto, foi motivada pelo facto do director do alludido patronato ter communicado que o escripturario João Paranhos da Costa havia pedido exoneração do cargo, em telegramma que enviou directamente ao Sr. ministro.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.402 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8 "Diarias, etc.—rubrica III — Pessoal variavel, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 357\$765, proveniente de diarias, a que fez jus, nos mezes de junho e julho ultimos o ajudante de engenheiro, addido, servindo de delegado, no Estado do Espirito Santo, Gaudino de Faria, durante 11 dias do primeiro mez e 12 dias do segundo, por serviços fóra da sede.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 192 cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram-lhe abonadas 38 diarias.

Dia 24

N. 3.437 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 46\$662, proveniente de diárias a que fez jús, nos meses de abril a junho, o economo almoxarife do Patronato Agrícola "Manoel Barata", Ubiratan da Silva Paranhos, por serviços fóra da sede, durante 1, 4 e 2 dias dos citados meses.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 196, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.438 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 106\$656, proveniente de diárias a que fez jús no mez de fevereiro ultimo, o economo almoxarife do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", com exercício na Delegacia Regional no Estado da Bahia, João Alencar Araripe, por serviços fóra da sede durante 16 dias do alludido mez.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 197, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.439 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 346\$658, proveniente de diárias a que fez jús nos meses de março a junho findos o director do Patronato Agrícola "Manoel Barata", Agostinho de Freitas Valle, respectivamente 6, 7, 5 e 8 dias, por serviços fóra da sede.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 193, cabendo-me informar que nos meses anteriores foram-lhe abonadas 11 diárias.

N. 3.440 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, ajudas de custo, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 239\$050, de diferença de vencimentos que compete ao auxiliar agromomo do Patronato Agrícola "Anitapolis", Luiz da Rocha Vianna, por haver substituído o director, durante seis dias de janeiro, 21 de fevereiro, 8 dias de março, oito dias de maio e quatro dias de junho de 1925.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 191,

N. 3.441 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 53\$328, proveniente de diárias a que fez jús nos meses de fevereiro a junho findos o mestre de officina de fevereiro do

Patronato Agrícola "Manoel Barata", Manoel Simplicio Torres, por serviços fóra da sede, respectivamente 4, 3, 1, 2 e 2 dias.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 198, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.442 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III — Pessoal variável, etc., consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 44\$440 proveniente de diárias a que fez jús no mez de março ultimo o escriptuario do Patronato Agrícola "Manoel Barata", João José Monteiro de Paiva, por serviços fóra da sede durante cinco dias do referido mez.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 195, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.443 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variável, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 100\$, proveniente de diárias a que fez jús, nos meses de março a junho ultimos, o auxiliar agromomo do Patronato Agrícola Manoel Barata, Vicente de Sá Rangel, por serviços fóra da sede, respectivamente, dous, tres, tres e dous dias.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 194, cabendo-me informar que nos meses anteriores foram-lhe abonadas quatro diárias.

N. 3.444 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variável, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 459\$996, proveniente de diárias a que fez jús, nos meses de maio e junho findos, o director do Patronato Agrícola Anitapolis, João Quirino do Nascimento, por serviço fóra da sede, durante oito dias e quatro dias dos referidos meses.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 190, cabendo-me informar que nos meses anteriores foram-lhe abonadas 35 diárias.

N. 3.445 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variável, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 39\$996, proveniente de diárias a que fez jús, no mez de junho ultimo, o engenheiro Luiz Greenhalgh, administrador do nucleo Candido de Abreu, no Estado do Paraná, por serviços fóra da sede, durante seis dias daquelle mez.

Junto vos remetto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 188, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

N. 3.446 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 5 — Artigos de expediente, etc., rubrica II — Material de consumo — con-

signação — Material — da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de J. R. de Oliveira & Comp., na importância de réis 1:117\$, de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente a esta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa, realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 de abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 122 foi encaminhada a esse tribunal com o officio numero 2.514, de 20 de junho.

N. 3.447 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7. — Alimentação, etc. — rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Alvaro Dixon, na importância de 811\$680, proveniente de fornecimento de pão a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em março proximo passado.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 30 de dezembro do anno passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 531, de 30 de janeiro de 1925, e as segundas vias dos pedidos ns. 18, 20, 22, 26 e 30, com os officios ns. 1.227, 1.360, 1.495 e 1.693, de 7, 16, 20 e 26 de março.

N. 3.448 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 11, "Forragens e ferragens para animaes", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 32\$400, de fornecimento de ferragens para animaes ao nucleo colonial "Visconde de Mauá", no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 11 de maio proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 2.507, de 18 de julho proximo passado, e a 2ª via do pedido numero 131, com o officio n. 2.515, de 20 de junho de 1925.

N. 3.449 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8, "Diárias, etc.", rubrica III, "Pessoal variável, etc.", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 99\$990, proveniente de diárias a que fez jús no mez de abril ultimo, o economo-almoxarife do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", João do Castro Torres, por serviços fóra da sede, nesta capital, durante 15 dias do referido mez.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 118, cabendo-me informar que nos meses anteriores não lhe foram abonadas diárias.

— Sr. director do Patronato Agrícola Visconde da Graça:

N. 3.450 — Para que sejam devidamente corrigidos os termos de verificação da morte de um cavallo de pello castanho, de nome Cafanhoto, datado de 8 de agosto de 1924, no valor de 240\$; de um boi ereculo, datado de 9 de outubro de 1924, no valor de 210\$; de um cavallo de pello preto, datado tambem de 9 de outubro de 1924, no valor de 240\$;

vos devolve os referidos termos, juntamente com a transcrição do offício número 7.313, de 1 de agosto de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, que exige mais formalidades. E, off. 7.314, em que vos restituiu as cópias dos termos que acompanharam os vários offícios números 5.310 e 6.486, respectivamente, de 30 de agosto e 5 de novembro de 1924, afim de que vos digencia providenciar, no sentido de fazer constar dos mesmos, qual o responsável pelas anotações e o numero da pagina do livro em que foram lavrados, de accordo com a norma, que acompanha a circular numero 1.184, de 3 de dezembro de 1917.

Sr. secretario da Legação da Alemanha:

N. 3.512 — Relativamente ao offício desta legação J. n. 2.814/25, de 20 de julho proximo findo, cabe-me comunicar-vos que esta directoria geral já en-
viou ao delegado do serviço do Estado do Paraná, em offício sez. n. 6.636, de 13 de novembro do anno ultimo, a necessaria autorização para que seja creditada, de accordo com as disposições legais vigentes, a Otto Haberl, colono do nucleo federal Cruz Machado, no referido Estado, a importância de 1:137\$780, que o mesmo despendeu com passagem para si e sua familia da Europa ao porto do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos protestos da melhor estima e distincta consideração.

Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 3.513 — Para os fins convenientes, junto vos remetto, por cópia, o offício sob n. 6.636, de 13 de novembro ultimo, desta directoria geral: "Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná — Em vista das informações recebidas da Intendencia de Imigração nesta Capital, sobre o assumpto de que trata o requerimento, que em data de 5 de março de 1922, foi dirigido a esta directoria, pelo colono Otto Haberl, residente no nucleo federal Cruz Machado, nesse Estado, fizeis autorizado a mandar creditar-lhe, de accordo com as leis em vigor, a importância de 1:137\$780, correspondente a quatro mil quatrocentas e dez liras, que o interessado despendeu com passagens para si e sua familia, da Europa ao porto do Rio de Janeiro. Incluso vos remetto, para os devidos fins, o documento da Companhia de Navegação Consulich, de Trieste, que aquelle colono enviou a esta repartição, por intermedio da Legação da Alemanha."

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Rodolpho Lima de Vasconcellos, requer que lhe seja mandado passar por certidão o que constar dos livros do lançamento predial de 1893, que se acham recolhidos ao archivo desse tribunal, com referencia ao predio da rua Riachuelo n. 172, relativamente á propriedade, lojas e quartos existentes, bem assim si consta, nessa mesma data, algum lançamento referente ao predio n. 38 (reservado) da rua Silva Manoel, como de propriedade de D. Maria Emilia Maya Ferreira.

Despacho:

Declarem em que qualidade e para que fim pede a certidão.

Alfredo Guilherme Arruda, para fins de provar tempo de serviço, pede mandar passar por certidão o tempo em que se foi na Estrada de Ferro Central do Brasil, na categoria de guarda da estação Maritima, da secção de carga e descarga, no periodo de 1897 a 1899.

Despacho:

Devidamente sellado, volte, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Diá 22 de agosto de 1925

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.787 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento, ao 1º official bacharel João de Mesquita Barros, da quantia de 200\$, proveniente de differença de vencimentos, por haver substituído, em abril passado, o intendente de Imigração.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 1.788 — Afim de ser scientificado o membro dessa delegação, segundo escripturario Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, incluso vos remetto o offício de 10 do corrente, do Sr. juiz do direito presidente do Tribunal de Jury, referente ao sorteio daquille funcionario para servir como jurado na sessão do mez de setembro vindouro, a ter inicio no dia 3, devendo ser devolvido immediatamente o dito offício, com a declaração do referido funcionario.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.789 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 18 do corrente, proferido no requerimento em que Luiz de Paiva, collector das rendas federais em Cambui, nesse Estado, pede sejam tomadas as suas contas, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido requerimento, para os devidos fins.

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.790 — Transmittindo cópia do decreto n. 16.984, de 22 de julho proximo findo, que abre ao Ministério da Viação o credito especial de 4:600\$, e communicando o seu registro.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 121 — SESSÃO EM 8 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario e aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho: Processo n. 2.625, da Sub-directoria de Contabilidade com as contas da Brazilian Telephone Company, na importância total de 2:512\$500. — A delegação converte o julgamento em diligencia para ser informada da existencia ou não de contracto, devendo no caso affirmativo ser declarado si do mesmo consta a clausula de obrigatoriedade ao pagamento adiantado.

Idem, n. 2.618, da mesma repartição com a conta do jornal O Fluminense, na importância de 80\$000. — A delegação resolve ordenar o registro da despesa.

Offício n. 2.067, da directoria geral, com a folha n. 811-25 de gratificações e diarias, por serviços extraordinarios, a Epaminondas Menezes e outros, nos mezes de maio, junho ultimos, na importância de 911\$, solicita a reconsideração da negativa de registro proferida em sessão de 31 de julho ultimo.

Tendo sido observado o disposto no artigo 36 da vigente lei da Despesa Geral, a delegação reconsidera sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Offício n. 1.953, da directoria geral, communicando, ha-se, sido annullado e levado ao credito da Sub-consignação n. 24 — Gratificação por serviços lora da hora normaes de trabalho etc., o saldo de 661\$274, do empenho de despesa n. 6.

A delegação nada tem a oppor ao expediente realizado, devendo ser feito no empenho respectivo a necessaria annullação.

Processo da Sub-directoria de Contabilidade, relativo á comprovação do adiantamento de 3:000\$ concedido a João Valle, para despesas a seu cargo, no Estado da Bahia.

A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai assignada por todos os Srs. delegados. — Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Goulart de Andrade.

ACTA N. 122 — SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart, servindo este de secretario, e aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Folha n. 926, na importância de 310\$, de gratificação diaria por serviços extraordinarios, a José Gayoso Neves e outro, no mez de julho ultimo. — A delegação converte o julgamento em diligencia, para o fim de ser declarado na folha em questão o numero de diarias já percebidas no corrente anno pelos funcionarios referidos, consoante o solicitado em offício n. 71, de 31 de julho ultimo.

Requerimento de Ribeiro Costa & Comp., solicitando o levantamento da caução de 49:000\$, em apolices, feita para garantia de seu contracto de fornecimento.

A Delegação nada tem a oppor a restituição de que trata.

Requerimento da Companhia Nacional de Comunicação Sem Fio, solicitando restituição de caução, annexo ao processo n. 3.033, da Sub-Directoria de Contabilidade.

A Delegação converte o julgamento em diligencia afim de ser informada si foi apreciada pelo Tribunal de Contas a clausula addita a ao contracto celebrado em 10 de dezembro de 1923, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a companhia requerente.

Processo n. 2.116, da Sub-Directoria de Contabilidade, relativo á rectificação do cognome do inspector de 4ª classe Horacio Alves Coelho da Silva, responsável pelo adiantamento de 500\$, registrado pela Delegação em sessão de 6 de julho ultimo.

A Delegação ordena a rectificação solicitada de accordo com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta

que vac assignada por todos os Srs. delegados

Mario de Moraes Paiva.
Fausto de Carvalho e Silva.
Claudio Goulart de Azevedo.

EXPEDIENTE DO MEZ DE JULHO DE 1925

Despachos do chefe da delegação

Dia 3

Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz em abril ultimo, na importancia de 2:273,952. — Registre-se.

Dia 4

Contas da Litho-Typographia Fluminense e outras, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 271\$140. — Registre-se.

Dia 7

Folha 702-25 de junho. Gratificações por serviços extraordinarios ao chefe da Estação Central João Francisco de Miranda Santos e outros, na importancia de 1:140,000;

Ide.n. 701-25 de junho. Auxilios para alugueis de casas ao telegraphista chefe da Estação Central João Francisco de Miranda Santos e outros, na importancia de 2:650,000; Item, 700-5 de junho. Bonos do art. 433 do Regulamento dos Telegraphos ao telegraphista Alberto de Amorim Garcia e outros, na importancia de 370,000;

Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz em abril ultimo, na importancia de 4:16,490. — Registre-se.

Dia 10

Conta de Moniz de Aragão & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 19\$200. — Registre-se.

Dia 11

Conta de Manoel Francisco de Brito, de aluguel da casa occupada pela Estação Telegraphica da Lapa, durante o mez de maio ultimo, na importancia de 400,000;

Contas 778 e 735 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz em abril ultimo, 384\$861.

Registrem-se.

Dia 13

Contas de Joaquim de Souza Maia e outros, de alugueis das Estações Telegraphicas de Santa Theresa e outras, durante o mez de junho, na importancia total de 1:40,000;

Folha 705-25 de junho. Gratificações diarias por serviços extraordinarios restados pelo telegraphista de 4ª classe Carlos de Andrade Teixeira e outros, na importancia de 450,000.

Registrem-se.

Dia 15

Conta de Mayrink Veiga & Comp., de fornecimento feito em 1925, na importancia de 37\$600;

Conta de Litho-Typographia Fluminense, na importancia de 52\$990.

Registrem-se.

Dia 21

Contas do *Jornal do Commercio* e outros, de alugueis das casas occupadas pelas Estações Telegraphicas da avenida Rio Branco e outras, em junho ultimo, na importancia total de 5:740,000. — Registre-se.

Dia 22

Conta de Alberto Biotchini, de fornecimento de 20 exemplares da *Consolidação das Disposições Orgamentarias de Character*

Permanente, na importancia de 200\$000; Conta de Souza Baptista & Comp., de fornecimento no corrente anno, na importancia de 41\$900.

Registrem-se.

Dia 23

Conta de Mayrink Veiga & Comp., de fornecimento em 1925, na importancia de 18\$400;

Contas de Angelo Antunes de Mattos e outros, de alugueis das casas occupadas pelas Estações Telegraphicas de S. Francisco Xavier e outras, em junho ultimo, na importancia total de 1:750,000. — Registre-se.

Dia 24

Conta de Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 7\$600. — Registre-se.

Dia 29

Contas de Vicente Orlando e Cav. José Orlando, de alugueis da casa occupada pela Estação Telegraphica do Alto da Boa Vista, nos mezes de abril a junho, na importancia de 780\$000. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 51 — REUNIÃO DE 15 DE JULHO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Eurico Limoeiro e Hortencio de Alcantara Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Eurico Limoeiro:

Ministerio da Viação:

Officio n. 705, de 7 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, com o processo de comprovação das despesas feitas pelo bacharel Edesio Henriques da Silva, escripturario-pagador do 7º Districto Telegraphico, á conta do adiantamento de 110:801\$481, que lhe foi entregue em 21 de março proximo passado, para pagamento do pessoal daquelle districto, no primeiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 664, de 10 de junho findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, solicitando reconsideração do despacho proferido em reunião de 10 do mesmo mez, o qual recusara o «visto» á demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal de Bananeiras, referente ao mez de abril do corrente anno.

A delegação resolveu, em vista das razões apresentadas, reconsiderar sua decisão anterior, para ordenar o «visto» na demonstração alludida.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 636, de 13 de junho preterito, da Delegacia Fiscal em Parahyba, com o processo de comprovação das despesas feitas pelo bacharel Diogenes Caldas, inspector agricola do 7º Districto, á conta do adiantamento de 1:000\$, requisitado em 18 de março proximo findo.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n. 630, de 30 de junho passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, com o pro-

cesso de comprovação das despesas effectuadas, á conta do adiantamento de 2:500\$, pelo ajudante Juvencio Mariz de Lyra, da Inspectoria Agricola do 7º Districto.

O mesmo despacho.

Officio n. 636, de 3 do mez fluyente, da Delegacia Fiscal em Parahyba, com o processo de comprovação das despesas feitas, pelo porteiro José Pedro Coutinho, á conta do adiantamento de 600\$, destinados ao pagamento das despesas miudas e de prompto pagamento daquelle repartição, no 2º trimestre do anno corrente.

O mesmo despacho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, que vae por todos assignada,

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação

Aos 4 dias do mez de agosto de 1925, presentes os Srs. Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação, o José da Rocha Gomes, delegado, (tendo faltado o Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, por motivo justificado), foi aberta a sessão:

O delegado Rocha Gomes dá conhecimento do expediente recebido o expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flores:

N. 368 — Comprobatorios da applicação de libras 337-10-0 ou \$1.445,58, saque acceito pela delegacia em 30 de julho de 1924, feito pelo Sr. Dr. Pedro de Toledo, embaixador na Argentina, para attender a despesas da verba 2ª, 2ª consignação, do orçamento do Ministerio do Exterior do 1924 — Conservação de predio, etc. — correspondente ao 3º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presentes os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despesas na importancia de \$1.909,18; o quo o dispendio a maior — \$463,60 pôde ser transportado para o trimestre seguinte, attendendo á circumstancia especial do tratar-se de uma verba que se destina tambem á conservação de um proprio nacional, o predio em que está installada a embaixada, resolve julgar boa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 369 — Comprobatorios da applicação da importancia de libras 67-4-9 ou 7.050 francos belgas — £ = 101.86 francos belgas — saque acceito pela delegacia em 22 do julho findo — feito ao Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para attender a despesas da verba 2ª, 1ª consignação — Sub-consignação n. 1, do vigente orçamento do Exterior — dous terços de sua representação no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo presentes os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despesas na importancia sacada, resolve julgar boa e legal a referida applicação, e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 370 — Comprobatorios da applicação do adiantamento de libras

412-10-0, ou escudos 40.526\$12 — saque acceito pela delegacia em 13 de abril findo — feito ao Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, embaixador em Portugal, para attender a despesas da verba 2ª, 1ª consignação — Sub-consignação n. 1, do vigente orçamento do Ministerio do Exterior — dois terços de sua representação no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo presente os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despesas na importância de 40.654\$79 escudos; considerando que foi transportado para este trimestre a importância já comprovada de escudos 20.351\$05; e que tendo o responsável dispendido a maior neste 2º trimestre a importância de escudos 9.026\$67 — pôde ser transportado para o seguinte trimestre o total de escudos 20.377\$72, resolve julgar boa e legal a referida applicação, e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 371 — Comprobatorios da applicação do adiantamento do libras 337-10-0, ou \$4.154,35 saque acceito pela delegacia em 3 de novembro de 1924 — feito ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, embaixador na Argentina, para attender a despesas da verba 2ª — 2ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, de 1924 — Conservação do predio, etc. — correspondente ao 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presentes os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despesas na importância de \$ 4.166,25 (inclusive o dispendio a maior no trimestre anterior, que lhe foi permitido transportar, attendendo á circumstancia especial de se tratar de uma verba também applicada á conservação de um proprio nacional), e que o deficit de \$ 11,90 não pôde ser levado a outro trimestre, por ser despesa de fim de exercicio, resolve julgar boa e legal a referida applicação, e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

— Pelo Sr. José da Rocha Gomes:

N. 372 — Tendo presente o officio seu numero, de 21 de julho de 1925, da Delegacia do Thesouro, em Londres, remettendo o processo de prestação de contas do ex-allido naval capitão de corveta Americo do Araújo Pimentel, com a communicação de não ter S. S. entrada, para os seus cofres, com importância alguma referente aos juros a que allude a carta desse responsável de 6 de outubro de 1924 inclusa. — A delegação resolve, tomando conhecimento da mesma, intimar o referido responsável á prestação dessa conta.

N. 373 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 66-5-0, feito em 7 de fevereiro (libras 28-2-6) e 9 de abril (28-2-6), o Sr. Sully de Souza, consul em La Rochelle Pallice, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre de 1925. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1925, estando assim bem classificada naquella dotação;

Que a despesa comprovada importou em £ 54-14-10, dando um saldo de £ 1-11-2, que foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Sully de Souza quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para

os efeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

N. 374 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 24 de outubro de 1924, ao Sr. Mauricio Benamor, vice-consul em Cobija, para occorrer ás despesas de aluguel de casa, no 3º trimestre de 1924. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 1ª consignação "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1924, estando, assim, bem classificada naquella dotação, e que a despesa está comprovada;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável, Sr. Mauricio Benamor, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

N. 375 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 60-7-9, feito em 10 de fevereiro (£ 22-10-0), e 9 de abril (£ 37-17-9), ao Sr. Oscar Paranhos da Silva, consul em Bremen, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa está comprovada, na forma devida, conforme se vê dos documentos annexos;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Oscar Paranhos da Silva quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300, doCodigo de Contabilidade.

N. 376 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 45-0-0, feito em 17 de julho corrente, ao Sr. Alvaro Magalhães, consul em Chicago, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação 3ª "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa, devidamente comprovada, importa em \$ 240.00;

Que £ 45-0-0 produziram \$218,48, conforme nota de cambio;

Que o saldo verificado de \$ 8,48 ou £ 1-14-10 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Alvaro Magalhães quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 doCodigo de Contabilidade.

N. 377 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 33-15-0, feito em 16 de maio (£ 11-5-0) 16 de junho (£11-5-0) e 14 de julho (£ 11-5-0), ao Sr. Oscar Correia, consul em Norfolk, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que, na forma das disposições em vigor, não é permitido aos respon-

sáveis levarem á conta de um adiantamento despesas ou deficits de adiantamentos anteriores;

Que o responsável declara que tendo tido um *superavit* de £ 0-18-6 recolheu £ 0-4-1, por ter deduzido £ 0-14-2 de deficit verificado no quartel anterior;

Que a differença entre £ 0-18-6 e libras 0-14-2 é de £ 0-4-3 e não de libras 0-4-1 como consta do processo e foi recolhido;

Resolve converter o processo em diligencia para que o responsável recolha aos cofres da Delegacia do Thesouro em Londres importância de £ 0-14-5 que com a de £ 0-4-1 perfaz o total que deve ser recolhido.

N. 378 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 30-0-0, feito em 10 de janeiro de 1925, ao Sr. Dr. José Marcelino de Moraes Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o alludido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel, etc.", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando assim bem classificada naquella dotação;

Que a despesa está devidamente comprovada;

Que £s. 30-0-0 produziram Pts. 1.014,35, conforme nota de cambio;

Que o excesso de despesa de 163,42 corre á conta do responsável.

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Dr. José Marcelino de Moraes Barros quite para com a Fazenda Nacional e ordena se dê baixa na sua responsabilidade.

N. 379 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 140-12-6, feito em 9 de abril de 1925, ao Sr. A. de Almeida Brandão, ministro na Suecia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação "Aluguel, etc.", do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1925, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa está devidamente comprovada;

Que £s. 140-12-6 produziram Kr. 2.491,88, conforme nota de cambio;

Que a despesa attingiu a Kr. 2.515,25, de onde um excesso de Kr. 23,37 que não poderá ser abonado;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. A. de Almeida Brandão, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na responsabilidade.

N. 380 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 13 de janeiro, ao Sr. José B. Gonzaga Filho, consul no Porto, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel" do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1925, estando assim bem classificada naquella dotação;

Que £s. 28-2-6 produziram Escudos 2.910\$42, conforme nota de cambio;

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em Esc. 2.764\$50, de

onde um saldo de Esc. 140\$43 ou £s. 1-8-2 que foi recolhido:

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. José B. Gonzaga Filho, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 381 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 28-2-6 feito em 25 de abril de 1925, ao Sr. Philomeno Padula, consul em Bologne-sur-Ver, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o alludido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Aluguel" do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando assim bem classificada naquella dotação;

Que £s. 28-2-6 produziram Frs. 2.551,10;

Que a despesa comprovada na forma devida atingiu a frs. 1.294,25, donde um saldo de frs. 1.257,43 ou £s. 11-18-6, já recolhido;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Philomeno Padula, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 382 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 450-0-0 feito em 13 de abril ultimo ao Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, embaixador em Portugal, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação "Aluguel" do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa está devidamente comprovada na importância de £s. 396-11-2;

Que o saldo verificado de £s. 53-5-10 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 383 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$2.232,32, feito em 9 de julho ultimo, ao Sr. Sylvino Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no segundo trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação — "Aluguel" — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que \$2.232,32 representa o saldo, em dollars, do adiantamento feito ao ex-encarregado de Negocios Samuel de Souza Lãõ Gracie e recebido pelo responsável;

Que as despesas comprovadas importam em \$532,04, de onde um saldo de \$1.700,28 ou £ 350-3-7 já recolhido;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Sylvino Gurgel do Amaral, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 384 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 227-7-7, feito em 20 de julho, ao senhor Raul do Rio Branco, ministro na Suíça, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no primeiro semestre de 1925. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da 2ª, 2ª consignação — "Aluguel" — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 227-7-7 produziram francos 5.682,75, conforme nota de cambio;

Que a despesa, devidamente comprovada, importa em francos 5.682,75;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Raul do Rio Branco, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade.

N. 385 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 6 de fevereiro, ao senhor Alfredo de Mesquita Basto, consul em Cherburgo, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no primeiro trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — "Aluguel" — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando assim bem classificada naquella dotação;

Que £ 28-2-6 produziram francos 2.565,00;

Que a despesa tendo sido de francos 1.230,00 houve o saldo de francos 1.335,00 ou £ 14-10-9 já recolhido.

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Alfredo de Mesquita Basto, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 386 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 225-0-0, feito em 12 de janeiro e 9 de abril, ao Sr. Lucillo Bueno, ministro na Dinamarca, para ocorrer ás despesas de dois terços de representação no primeiro semestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação, sub-consignação n. 1, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa, na importância de Kr. 9.332,68, está devidamente comprovada;

Que £ 225-0-0 produziram Kr. 5.944,50 de onde um deficit de Kr. 3.388,18 que pôde ser transportado para o trimestre seguinte;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Lucillo Bueno,

quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300, do Código de Contabilidade.

— Pelo Dr. Thompson Flores:

N. 387 — Comprobatórios da aplicação do adiantamento de £ 225-0-0 ou pesos 2.186,24 — saque aceito pela delegação em 24 de janeiro ultimo — feito ao Sr. A. de Feitosa, embaixador no Mexico, para attender a despesas da verba 2ª, 1ª consignação, sub-consignação n. 1, do vigente orçamento do Ministério do Exterior, dois terços de sua representação no primeiro trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo presentes os documentos e considerando que se acham regularmente documentadas as despesas na importância de pesos 2.750,90; e que o dispendio a maior, pesos 1.564,66 pôde ser transportado para o trimestre seguinte de accordo com o art. 41 da lei do orçamento do Ministério do Exterior de 1924;

Resolve julgar boa e legal a referida aplicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 388 — Comprobatórios da aplicação do adiantamento de £ 50-0-0 ou francos 605,00, £. florins 12,10, saque aceito pela delegação, em 14 de julho findo, feito ao Sr. Luiz Guimarães Filho, ministro da Hollanda para attender a despesas da verba 2ª, 1ª consignação, sub-consignação n. 1, do vigente orçamento do Ministério do Exterior, dois terços de sua representação correspondente ao mez de junho ultimo. — A delegação, tendo presentes os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas as despesas na importância de florins 669,00; e que o dispendio a maior, florins 64, pôde ser transportado para o trimestre seguinte, de accordo com o art. 41 da lei do orçamento do Ministério do Exterior de 1924;

Resolve julgar boa e legal a referida aplicação; e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, José da Rocha Gomes, delegado, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada foi por todos assignada. — Francisco Thompson Flores. — José da Rocha Gomes.

Expediente de 27 de julho de 1925

Ordens de pagamentos mandadas registrar por despacho do chefe da delegação:

Saque de £ 2.000-0-0 do embaixador Sylvino Gurgel do Amaral, para despesas de sua instalação, nos termos do officio n. 158, de 8 de maio, do Ministério do Exterior. — Registre-se, como adiantamento.

Saque de £215-11-3 do Sr. embaixador Antonio Nascimento Feitosa, para ajuda de custo com a representação em Cuba. — Registre-se, como adiantamento.

Dia 28

Saque de £ 85-4-4 do Sr. Manoel Pinto de Oliveira Junior, de seus vencimentos em maio. — Registre-se.

Saque de £ 196-17-6 do Sr. coronel Manoel B. de Castro e Silva, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 163-2-6 do Sr. tenente-coronel Arthur Coelho de Souza, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 112-10-0 do Sr. capitão Franklin E. Rodrigues, vencimentos do maio. — Registre-se.

Saque de £ 208-2-6 feito pelo senhor tenente-coronel medico Alarico Domingues, vencimentos do maio. — Registre-se.

Saque de £ 157-10-0 pelo capitão medico, vencimentos do maio. — Registre-se.

Saque de £ 157-10-0 do capitão Francisco Gil Castello Branco, vencimentos de abril. — Registre-se.

Saque de £ 135-0-0 do Sr. major D. Barbosa, vencimentos do maio. — Registre-se.

Saque de £ 270-0-0 do Sr. general Teruliano A. Potyguara. — Registre-se.

Saque de £ 112-10-0 do Sr. capitão Paulo M. de Albuquerque, vencimentos do maio. — Registre-se.

Saque de £ 98-8-9, do Sr. tenente Irapuan de A. Potyguara, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 135-0-0, do Sr. major José Duarte Pinto, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 190-0-0, do Sr. major Bias Pimentel, vencimentos de abril. — Registre-se.

Saque de £ 36,696-4-11, da Société Generale, relativo a juros do 1º semestre dos empréstimos de 5 % do 1908-1909 — Estrada do Ferro Itapura a Carambá. — Registre-se.

Saque de £ 157-10-0, do Sr. capitão Valentim D. da Silva, vencimentos de abril. — Registre-se.

Saque de £ 157-10-0, do Sr. capitão João B. Costra Pires, vencimentos de abril. — Registre-se.

Saque de £ 163-2-6, do Sr. tenente-coronel José Castello, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 10-16-1, do Sr. consul Raul Vachias, na forma do officio n. 62, de 20 de fevereiro, do Ministerio do Exterior, para despesas de viagem. — Registre-se.

Saque de £ 624-15-7, do Sr. ministro Hippolyto Alves de Araujo, nos termos do officio n. 84, de 9 de março de 1925, do Ministerio do Exterior, para despesas de instalação, passagens, etc. — Registre-se, como adiantamento.

Saque de £ 48,360-0-0, do Lloyds Bank Limited, para pagamento de juros do empréstimo de 1911 — Viação Cearense. — Registre-se.

Saque de £ 292-10-0, do Sr. general Ivo Soares, vencimentos de maio. — Registre-se.

Saque de £ 6,502-11-0, de pagamento à Western Telegraph, de contas de outubro a dezembro de 1924. — Registre-se.

Dia 30 de julho de 1925

Ordens de pagamento e adiantamentos mandados registrar, pelo chefe da delegação:

Saque de £ 1,500-0-0, do Sr. Joaquim Dutra da Fonseca.

Saque de £ 15,096-0-0, do Sr. Dr. Pedro Nolasco, relativo à garantia de juros do 2º semestre do 1924 e correspondente à 3ª prestação do capital da Estrada do Ferro Victoria a Minas.

Saque de £ 3-15-0, do Consulado do Salto, para expediente.

Saque de £ 22-0-0, do Consulado em Genebra, para expediente.

Saque de £ 1,125-0-0, do embaixador Afranio de Mello Franco.

Saque de £ 15-18-9, do Consulado do Iquitos, para despesas do aluguel do casa e expediente.

Saque de £ 43-9-0, do Consulado em Londres, para despesas de expediente, etc.

Saque de £ 4-13-9, do Consulado do Posadas, para despesas de expediente.

Saque de £ 9-7-6, do Consulado de Posadas, para despesas de aluguel.

Saque de £ 138-10-0, da Embaixada na Argentina, para expediente, etc.

Saque de £ 50-0-0, para despesas miúdas, na Delegacia de Londres.

Saque de £ 22-10-0, do consul Demetrio Toledo, para extraordinarias no exterior.

Saque de £ 675-0-0, do consul Joaquim Eulalio do Nascimento.

Saque de £ 36-1-10 do Consulado de Glasgow, para despesas do aluguel, etc.

Saque de £ 27-11-3, do Consulado do Cardiff, para despesas de aluguel, etc.

Saque de £ 90-13-1, do Consulado de Liverpool, para despesas de aluguel, etc.

Saque de £ 6-1-10, do Consulado de Southampton, para despesas de expediente, etc.

Saque de £ 675-0-0, do Sr. Paulo Silveira, para despesas de viagem.

Pagamento de £ 0-2-0, do sellos do cambiaes.

Saque de £ 109-18-2, do Sr. capitão Francisco J. Gomes de Mattos.

Saque de £ 310-10-0, do Sr. tenente-coronel F. R. de Andrade Neves.

Saque de £ 44-7-6, do Sr. Austriolino de Lima.

Pagamento de £ 1-17-5, a The Eastern Telegraph Company, de telegramma da delegacia.

Saque de £ 119-2-1, do Sr. embaixador Antonio Nascimento Feitosa, com a representação do Brasil em Cuba.

Saque de £ 14-1-3, da legação no Uruguay, para despesas de expediente.

Saque de £ 7-19-4, do Consulado de Manchester, para despesas de expediente, etc.

Saque de £ 44-7-9, da Legação na Alemanha, para despesas de expediente, etc.

Saque de £ 24-15-3, do Consulado do Paris, para despesas de expediente.

Dia 31

Ordens de pagamento e adiantamento mandadas registrar, pelo chefe da delegação:

Saque de £ 163-2-6, do Sr. tenente-coronel José Castello Branco, vencimentos de junho.

Saque de £ 163-2-6, do Sr. tenente-coronel Antonio C. Souza, vencimentos de junho.

Saque de £ 112-10-0, do Sr. capitão Fausto N. Albuquerque, vencimentos de junho.

Saque de £ 196-17-6 do Sr. coronel Manoel B. Castro e Silva, vencimentos de junho.

Saque de £ 135-0-0 do Sr. Dr. Barbosa, major, vencimentos de junho.

Pagamento de £ 1,213-2-5, a All American Cables, de telegrammas em janeiro, fevereiro e março.

Saque de £ 378-0-0, do Sr. embaixador Nabuco de Gouvêa.

Saque de £ 265-0-0, do Sr. embaixador Nabuco de Gouvêa.

Idem de £ 598-8-9, da Embaixada na Italia, para aluguel e expediente.

Idem de £ 22-10-0, do Consulado do Assumpção, para pagamento de um auxiliar e expediente.

Idem de £ 33-15-0, para pagamento do archivist.

Idem de 103-2-6, para pagamento de aluguel de casa em junho e expediente.

Idem de £ 4-13-9, do Consulado em Bruxellas, para expediente.

Idem de £ 75-0-0, do Dr. Fernando Mendes de Almeida, gratificação de junho.

Idem de £ 11-12-6, do Consulado no Havre, despesas de expediente e facturas.

Idem de £ 53-11-10, do Consulado do Porto, para aluguel, expediente, etc.

Idem de £ 28-13-4, do Consulado em Praga, para despesas de aluguel, expediente, etc.

Saque de £ 225-0-0, da Legação na Austria, para aluguel.

Saque de £ 35-0-0, da Embaixada na Grã-Bretanha, para pagamento de archivist em junho.

Saque de £ 1-8-1, do Consulado em Melo, para expediente em maio.

Saque de £ 3-15-0, do Consulado de Rivera, para expediente.

Saque de £ 25-0-0, do Consulado em Kobe, para pagamento de interprete, aluguel, etc.

Saque de £ 23-8-9, da Legação na China, para pagamento de interprete e expediente.

Saque de £ 19-10-4, da Legação na China, para aluguel de casa.

Saque de £ 1,125-0-0, da Embaixada junto à Santa-Sé, para aluguel no segundo trimestre.

Saque de £ 42-15-0, do Consulado em Montevidéo, para ajuda de custo do auxiliar Manoel Paranhos.

Saque de £ 5-1-3, do Consulado de Rosario de Santa Fé, para expediente e facturas.

Saque de £ 39-7-6, da Embaixada no Japão, para interprete e expediente.

Saque de £ 25-12-6, do Consulado de Yokohama, para pagamento de interprete e expediente.

Saque de £ 153-4-0, do artista premiado João Baptista de Paula Fonseca.

Saque de £ 185-12-6, do capitão do fragata Americo Azevedo Marques.

Saque de £ 157-10-0, do Sr. capitão Francisco G. Castello Branco, vencimentos de maio.

Saque de £ 3,000-0-0, do Sr. embaixador Oscar de Teffé, para compra do moveis.

Saque de £ 180-0-0, do Sr. major Bias G. Pimentel, vencimentos de maio.

Saque de £ 157-10-0, do Sr. João B. Lobato Filho, capitão, vencimentos de maio.

Saque de £ 157-10-0, do Sr. major Valentim Benicio da Silva, vencimentos de maio.

Saque de £ 16-17-6, do Consulado em Buenos Aires, para expediente, etc., em maio.

Saque de £ 48-8-9, do Consulado em Valparaíso, para aluguel e expediente em maio.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 6 — SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1925

Presidência do chefe da delegação, Cesarario Corrêa da Silva Prado

Aos tres dias do mez de julho de 1925, presentes o chefe da delegação, Cesarario Corrêa da Silva Prado, e os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este, servindo como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 360, de 25 de junho ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo um

processo do adiantamento da quantia de \$6.007\$, requisitado pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios, em Matto Grosso. — Foi opinada a recusa do registro, pelos seguintes fundamentos:

a) falta da declaração do dispositivo do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, em que se apoiou o pedido em apreço;

b) não constar do processo o trimestre em que deve ser dispendido o mesmo adiantamento.

Com o parecer, concordou o voto do Sr. delegado Mario Paiva, havendo o Sr. chefe da delegação ordenado o registro do adiantamento, pelo seguinte despacho:

«Discordo dos pareceres, porque, embora a requisição não declare o dispositivo em que se baseia, discriminando as despesas a cujo pagamento se destina o adiantamento requisitado, todas ellas a serem realizadas nos postos indigenas distantes da sede do serviço, e, portanto, no caso previsto pela letra b do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade, de algum modo, sinão implicitamente, sana essa falta de declaração, deixando evidente que se baseia no citado art. 267, aliás, mencionado no processo, na informação de fls.; isto, quanto ao primeiro item, e quanto ao segundo, uma vez que o adiantamento anterior se destinava a despesas até o m z de maio ultimo, declarando a requisição que o presente se destina até ás de julho corrente, claro é que o período de sua applicação só poderá ser dos mezes de junho findo e deste mez, não ultrapassando portanto, o período de um trimestre, que é o fixado pela jurisprudencia do egregio Tribunal de Contas como limite de tempo dentro do qual podem ser applicados os adiantamentos, penso se acharam sanadas as omissões alludidas pelo delegado Curvo Netto, de maneira a não impossibilitar a operação do registro, mormente, attendendo-se a que a requisição satisfaz todas as exigencias das letras a a d do art. 288 do referido regulamento. Nestas condições, resolvo que se registre a despesa e se escripture o adiantamento em c/c do responsavel, para ter logar a sua entrega pela delegacia fiscal».

Officio n. 338, de 11 de junho deste anno da delegacia fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, submettendo á deliberação desta delegação um processo de adiantamento de \$1.300\$, a ser entregue ao escripturario pagador do 1º Districto Telegraphico Joaquim Ferreira Ramos. — Foi recusado registro ao adiantamento, por ser este o terceiro a ser realizado ao dito funcionario, sem que tenham sido liquidadas as contas referentes ao primeiro.

E nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo como secretario, a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado.* — *João Alberto Curvo Netto.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 7 — SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1925

Presidencia do chefe da Delegação, Sr. escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado.

Aos vinte e um dias do mez de julho de 1925 presentes, o chefe da Delegação,

Cesario Corrêa da Silva Prado, e os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 418, de 3 de julho corrente, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, remetendo as primeiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 2, 6 e 9 referentes ao pagamento de diarias vencidas no primeiro semestre do corrente anno, por terem sido annullados os respectivos saldos na competente sub-consignação da verba 5ª do vigente orçamento, do Ministerio da Agricultura. — A Delegação deixou de tomar conhecimento da remessa dos referidos documentos por achar que elles devem acompanhar as ultimas ordens de pagamentos concernentes aquelles empenhos, procedendo-se, por esta occasião, as annullações por excesso da quantia empenhada, de conformidade com o § 2º do art. 233, do R. G. C. P. e art. 235, § 2º, do mesmo regulamento.

Officio n. 448, de 8 de julho corrente, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, remetendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 34 a 36, para pagamento de despesas daquela inspectorias. — A Delegação resolveu devolver os conhecimentos ns. 35 e 36, visto referirem-se os mesmos a pagamentos a funcionarios, durante o segundo semestre do corrente anno e alloda não ter sido liquidado o expediente dos mesmos empenhos relativos ao primeiro semestre.

Officio n. 436, de 6 de julho corrente, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, remetendo as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 31, 32 e 33, referentes ao pagamento de diarias aos funcionarios daquela inspectorias durante o segundo semestre do corrente anno. — A Delegação deixou de tomar conhecimento dos alludidos documentos, porquanto não foram ainda effectuados os expedientes das diarias do primeiro semestre.

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Ministerio da Justiça:

Officio n. 94 de 20 de julho corrente, do Juizo Federal nesta Capital, remetendo o processo da concurrencia administrativa, realizada nesse departamento, para fornecimentos no corrente anno do material de expediente. — A Delegação opinou pela recusa do archivamento do processo por inobservancia do preceituado no art. 750, ultima parte e 760, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, e mais, por não constar declaração sobre dispensa da caução como faculta o § 2º do art. 770, do mencionado regulamento, contra o voto vencido do delegado relator, que opinou pelo archivamento do referido processo.

E nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo como secretario, a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado.* — *João Alberto Curvo Netto.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

EXPEDIENTE DO MEZ DE JULHO

Dia 4

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 184 — Incluso vos devolve o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 338, de 11 de junho findo, relativo á requisição do 1º Districto Telegraphico deste Estado, do adiantamento de \$1.300\$, para pagamento dos vencimentos do pessoal da Sub-contadoria do mesmo districto, nos mezes de maio e junho ultimos, recusando-se registro á respectiva despesa por já ter o escripturario pagador daquelle districto dous adiantamentos sob sua responsabilidade, não sendo, portanto, possível a realização de um terceiro adiantamento, o solicitado agora, ex-vi do art. 303 do Regulamento de Contabilidade.

Reitero-vos os bases protestos de eslima e consideração.

Dia 13

Sr. administrador dos Correios do Corumbá:

N. 186 — Incluso vos devolve os documentos recebidos com o vosso officio n. 106, de 11 de abril ultimo, relativos ao contracto celebrado por vossa administração com Felix Damus, para execução do serviço de condução de malas na linha postal de Aquidauana o Nioac, visto como, tendo sido submettidos ao Tribunal de Contas, por meu officio n. 154, de 6 de maio ultimo, resolveu aquelle superior instituto, em sessão de 10 do mez findo, conforme communicação constante do officio numero 1-336, de 18 do mesmo mez, da sua secretaria recusar registro ao alludido contracto, por não constar a sua approvação, pelo Sr. ministro da Viagem, nem a sua publicação no *Diário Official*, como determinam os artigos 784 e 789 do Regulamento de Contabilidade.

Dia 21

Sr. inspector do 20º districto agricola neste Estado:

N. 190 — Incluso vos devolve os conhecimentos (primeiras vias) dos empenhos de ns. 2, 6 e 9, para pagamento de diarias ao pessoal dessa inspectorias no 1º semestre do corrente anno, recebidos com o vosso officio n. 418, de 3 do corrente, sobre cujo expediente deliberou esta delegação não tomar conhecimento, deixando de proceder ás annullações solicitadas porque taes conhecimentos deveriam vir acompanhando as requisições dos ultimos pagamentos, fazendo-se então as necessarias annullações por excesso das importancias empenhadas, de accordo com o § 2º do art. 233 e com o § 2º do artigo 235 do Regulamento de Contabilidade.

Outrosim vos devolve as segundas vias dos conhecimentos recebidos com os vossos officios ns. 436 e 438, de 6 e 8 do corrente, por não ter sido liquidado o expediente relativo ás diarias do alludido 1º semestre.

Dia 22

Sr. Dr. juiz federal na secção deste Estado:

N. 191 — Junto vos restituo o processo do concurrencia administrativa realizada por esse juizo para aquisição do material de expediente necessario no

corrente anno, o qual nos foi transmitido com o vosso officio n. 94, de 20 do corrente, tendo esta delegação recusado registro e archivamento ao alludido processo por falta de observancia do preceituado pelo art. 750 (ultima parte) e pelo art. 760 do Regulamento de Contabilidade e da necessaria declaração da dispensa, facultada pelo § 2º do art. 770 do mesmo regulamento, da caução garantidora do fornecimento sobre que versa a concorrência em apreço.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 23

Sr. administrador dos Correios da Corumbá:

N. 192 — Inclusa vos devolve a primeira via da relação, recebida com o vosso officio n. 123, de 27 de abril ultimo, das dividas de responsabilidades por multas, extravios de valores etc., anteriormente ao Código de Contabilidade, visto como, de conformidade com a segunda parte do art. 726 do citado regulamento, ao qual se refere vosso alludido officio, tal relação deve ser directamente encaminhada ao Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, para a cobrança devida.

Dia 23

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 195 — Incluso vos devolve o processo submettido ao examo desta delegação com o vosso officio n. 388, de 24 do corrente, relativo ao adiantamento de 39:587\$458, requisitado pelo 2º Districto Telegraphico para pagamento do respectivo pessoal e material no mez do junho ultimo, recusando-se registro á despesa por ter sido requisitada por conta da sub-consignação 25ª, "Ajudas de custo", importancia excedente ao saldo existente na mesma sub-consignação cuja dotação foi de 1:960\$, já tendo sido registradas a sua conta despesas na importancia de 1:854\$000.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

NOTICIARIO

Em nome do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia, foi hontem á Legação da Republica Oriental do Uruguay apresentar felicitações ao Sr. ministro Ramos Montero pela comemoração do centenário da independência daquella nação amiga.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, mandou seu official de gabinete, Dr. Waldomiro Gomes, visitar o hospital da respectiva corporação os bombeiros que foram feridos por occasião do incendio que lavrou domingo ultimo na rua dos Invalidos.

— Na cerimonia do enterramento das praças do Corpo de Bombeiros Heitor de Carvalho e Orlando Espindola de Mendonça, fallecidos em consequencia dos ferimentos recebidos na extirpação do incendio da rua dos Invalidos, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo seu

official de gabinete, Sr. Dr. Waldomiro Gomes.

— Afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de condolências que S. Ex. lhe enviou por motivo do fallecimento de sua esposa, esteve hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Carysolito de Gusmão.

— Nas ceremonias e festas comemorativas do Dia do Soldado, realizadas hontem, junto á estatua do Duque de Caxias, e mais tarde no campo de São Christovão, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. tenente-coronel Daltro Filho, do seu Estado-Maior.

— O Sr. Presidente da Republica assistiu hontem, pela manhã, da sacada do Palacio do Cattete, ao desfile, em continencia, das forças do Exército, da Marinha, da Policia Militar desta Capital e da Força Publica do Estado do Rio de Janeiro, que formaram no largo do Machado, em torno ao monumento do marechal duque de Caxias. O Sr. presidente da Republica achava-se na occasião acompanhado dos Srs. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; general Tasso Fragoso, chefe do Estado-Maior do Exército; general de divisão João de Deus Menna Barreto, commandante da 1ª divisão de infantaria e inspector da 4ª Região Militar; general Alexandre Leal, chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, e general Carlos Ariundo, commandante da Policia Militar, com os respectivos ajudantes de ordens, estando igualmente presentes os membros do Estado-Maior do Chefe da Nação.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — 20:000\$000 — Lista geral dos premios da 56ª loteria do plano 34, 100ª extração do anno de 1925, realizada em 25 de agosto de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

35.495.....	100\$000
27.454.....	100\$000
23.177.....	500\$000
30.754.....	100\$000
46.818.....	100\$000
24.772.....	100\$000
67.071.....	200\$000
08.658.....	100\$000
17.053.....	100\$000
21.677.....	100\$000
54.910.....	200\$000
34.397.....	100\$000
00.033.....	200\$000
36.136.....	100\$000
58.916.....	20:000\$000
36.217.....	200\$000
07.919.....	100\$000
15.574.....	100\$000
42.647.....	100\$000
41.347.....	200\$000
27.825.....	200\$000
50.951.....	100\$000
69.256.....	200\$000
19.337.....	100\$000
69.212.....	100\$000
20.034.....	100\$000
55.479.....	4:000\$000
26.745.....	500\$000

34.590.....	100\$000
11.817.....	100\$000
03.110.....	100\$000
45.260.....	500\$000
28.448.....	1:000\$000
65.381.....	200\$000
15.089.....	200\$000
35.393.....	500\$000
68.457.....	200\$000
57.238.....	100\$000
17.323.....	100\$000
66.297.....	100\$000
39.458.....	100\$000
38.926.....	200\$000
28.403.....	500\$000
16.775.....	100\$000
66.882.....	200\$000
32.781.....	200\$000
46.030.....	200\$000
55.992.....	100\$000
08.181.....	100\$000
10.365.....	100\$000
35.151.....	100\$000
55.531.....	100\$000
15.518.....	100\$000
32.393.....	100\$000
11.558.....	100\$000
46.405.....	100\$000
67.009.....	200\$000
41.306.....	200\$000
18.293.....	200\$000
41.478.....	200\$000
56.965.....	200\$000
56.765.....	200\$000
58.750.....	200\$000
06.084.....	200\$000
67.685.....	100\$000
58.860.....	2:000\$000
27.062.....	100\$000
34.859.....	100\$000
41.019.....	100\$000
48.854.....	200\$000
21.039.....	200\$000
43.286.....	100\$000
51.259.....	100\$000
00.670.....	500\$000
51.654.....	100\$000
27.621.....	200\$000
54.838.....	100\$000
42.444.....	1:000\$000
11.716.....	200\$000
18.180.....	100\$000
08.966.....	500\$000

Approximações

58.915 e 58.917.....	300\$000
55.478 e 55.458.....	150\$000
58.859 e 58.861.....	100\$000

Dezenas

58.911 a 58.920.....	60\$000
55.471 a 55.480.....	40\$000
58.851 a 58.860.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 16 tem 4\$000.

Os numeros terminados em 6 tem 2\$000.

Exceptuando-se os terminados em 46.

Os fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernando de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo

do de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: Instável, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca com mínima entre 15°0 e 17°0; estável de dia. Ventos: de sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo no litoral; serra e leste, onde, de instável, passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca; estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, estando o litoral, entretanto, sujeito a perturbação.

Temperatura: Estável, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ligeira ascensão. Ventos: de sul a leste, até Santa Catharina e de norte a leste, no Rio Grande, frescos.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje): O tempo decorreu bom com céu limpo à noite e bom do dia com augmento de nebulosidade, apresentando, porém, algumas vezes, característicos de tempo perturbado. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estável de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram 25°0 e 15°7 e as temperaturas extremas do Posto Meteorológico foram: maxima, 24°0 e minima 17°6, verificadas respectivamente, às 12 horas, 05 m., e 5h,55m. Os ventos sopraram do quadrante sul à noite e foram normaes de dia, cahindo a brisa às 11h,30m.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem às 9 horas de hoje): Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Itajubá, em que choveu. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em Minas e Matto Grosso e elevou-se nos demais Estados. Zona sul: Nas 24 horas, o tempo esteve bom, salvo em S. Francisco e Rio Grande, onde choveu e em Bagé, onde choviscou. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável no Rio Grande, e bom nos demais Estados. Geou esta madrugada, em Castro. A temperatura declinou ligeiramente no Rio Grande, foi estável em S. Paulo e elevou-se nos demais Estados.

Menores temperaturas: 2°0, em Castro e 3°0, em Passa Quatro.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25: 4m/m0, em Itajubá. S. Francisco (Santa Catharina), Bagé e Rio Grande.

Estado do mar na costa do paiz: Vagas: em Ilhéos; pequenas vagas: em S. Francisco; tranquillo e chão: em São Bento das Lages, Distrito Federal, Laguna e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Regiões sem chuvas: Ha mais de 15 dias: Distrito Federal e grande parte dos Estados de Minas, Goyaz, Matto Grosso, Rio de Janeiro e S. Paulo.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba: Estacionario em Jacarehy. Entre Pindamonhangaba e Guaratingue-

lú e em Barra do Pirahy; subindo lentamente em S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos

No Distrito Federal (às 9 horas, 30 minutos): Cor. NNE a superficie vel. 3m,0; cor. variando entre SE e SSE até 1.000 m. vel. média 2m,0; cor. NW até 1.950 metros, vel. de 3m,0.

A's 14 horas: Cor. S até 500 m. vel. média 6m,5; cor. variando entre W e WNW até 1.650 m. vel. média de 5 metros.

Em Mendes (às 9 horas, 30 minutos): Devido a nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual e bem assim, em Santos.

Em Florianopolis (às 9 horas e 30 minutos): Cor. variando entre N e NW até 500 m. média de 3m,0; cor. cor. W até 1.000 m. vel. de 2m.; cor. S até 2.100 m. vel. média 8m,5.

De Campos não recebemos o nosso despacho.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, juros de 5 %, papel, valor nominal de 1:000\$, cada uma, de ns. 145.496 e 145.497, pertencentes a D. Alice Velloso de Freitas, brasileira, casada com Manoel da Cunha Freitas, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 21 de agosto de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Otavio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Communicaçõ de avaria

Armazem n. 1 — Navio brasileiro «Santarém» — Dia 18 de agosto de 1925 — Atracado em 13 de agosto de 1925:

24 barris, AFE—4.740, vasando.

12 ditos, AAC 4.743, idem.

20 ditos, ACPC 4.742, idem.

1 caixa, AG 2.018, n. 73, pesando 133 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B&M, n. 2.437, pesando 129 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 1.886, pesando 178 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.832, pesando 146 kilos, idem.

1 dito, Confucio, n. 3, pesando 110 kilos, idem.

70 caixas, Casa Mattos, idem.

80 ditas, Casa Cruz, idem.

8 barris, CJPB 4.729, vasando.

1 caixa, CNC 4.864, n. 2, pesando 83 kilos, repregadg e avariada.

1 dita, CJC 4.124, n. 3, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 101, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, Germania, n. 229/2, pesando 40 kilos, idem.

1 pacote, GS&C, n. 5.331/14, pesando 1.500 grammas, roto e avariado.

1 caixa, JCG, n. 1.000, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, JCP, n. 90, pesando 105 kilos, idem.

100 caixas, JCMC, avariadas.

50 ditas, JPSC, idem.

1 dita, SAM, n. 39, idem.

1 dita, idem, n. 40, idem.

16 barris, JTCC, vasando.

1 caixa, C&C&AM, n. 217, pesando 388 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 215, pesando 396 kilos.

1 dita, Pinheiro, n. 5.867, pesando 20 kilos, idem.

60 caixas, JTCC, avariadas.

1 fardo, K 55 C, n. 95.530, pesando 84 kilos, repregado e avariado.

150 caixas, MCC, avariadas.

24 barris, MVC, vasando.

50 caixas, NGC, idem.

1 dita, G—C—100—F, n. 381, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RZ, n. 4, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 112 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, RAC, n. 2.303, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.304, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 6.599, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.166, pesando 96 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.355, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6.264, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.311, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.629, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.887, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.222, pesando 37 kilos, idem.

130 ditas, SS&C—4.295, avariadas.

Armazem n. 6—Dia 18 de agosto de 1925
—Navio «Rio de Janeiro», atracado em 15 de agosto de 1925:

1 caixa, AEG, n. 208.620, avariada.
1 dita BRJ, n. 3.140/6, pesando 360 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.094/1, pesando 214 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.139/1, pesando 790 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.144/1, pesando 202 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 97.005/2, pesando 637 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.139/2, pesando 442 kilos, idem.

1 dita, BL, n. 907, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, FORKEL—228—WERNER, n. 4.034, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.085, pesando 100 kilos, idem.

1 engradado, GE, n. 6.744, pesando 104 kilos, avariado.

2 caixas, JE, ns. 11.778 e 11.779, pesando 842 e 860 kilos, idem.

1 peça de ferro, MD, n. 93.123/1, avariada.

2 caixas, WES, ns. 1.894 e 1.896, pesando 340 e 343 kilos, avariadas.

1 dita, HIME, n. 46, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 18 de agosto de 1925

Navio japonês «Chicago Maru», atracado em 18 de agosto de 1925:

1 caixa, ARP—0297, n. 2, pesando 122 kilos, avariada e repregada.

1 dita ASC, n. 235, pesando 100 kilos, idem.

15 fardos NHI, avariados.

1 caixa JOLOCOS, n. 4.598, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita MFB, n. 2.864, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.100, pesando 130 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 3.102, pesando 121 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3.876, pesando 47 kilos, idem.

1 dita PEC—32, n. 225, pesando 137 kilos, idem.

1 dita Pinheiro, n. 2.575, pesando 86 kilos, idem.

1 dita VMC, n. 103, pesando 97 kilos, idem.

1 dita AFS, n. 25, pesando 118 kilos, idem.

1 dita MFB, n. 2.864, pesando 74 kilos, idem.

1 dita 290, n. 1.852, pesando 71 kilos, idem.

1 engradado F. A. Taylor, n. 15, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 20, pesando 320 kilos, avariada.

1 dita ARP, n. 9, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita idem—0297, n. 6, pesando 122 kilos, idem.

1 dita ASC, n. 236, pesando 66 kilos, avariada.

1 dita N—G—D, n. 1.318, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita F, n. 161, pesando 60 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.210, pesando 112 kilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 18 de agosto de 1925

—Navio «Maasburg», atracado em 17 de agosto de 1925:

1 caixa, HC, n. 12.835, pesando 188 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, idem, n. 15, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, HI, n. 4.272, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.271, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, CW, n. 14, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, HCS, n. 8.557, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.558, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, Hime, n. 23, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, Luar, n. 6, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, 3.072, n. 1, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, 62, n. 38, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, 3.072, n. 2, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, S, n. 12.798/37, avariada.

Armazem n. 9—Dia 18 de agosto de 1925

—Navio norueguês «Tiradentes», atracado em 17 de agosto de 1925:

1 sacco, Cavo, n. 27, pesando 65 kilos, roto.

5 barris, Escosa, vasando.

Armazem n. 16—Dia 19 de agosto de 1925

—Navio americano «Western World», atracado em 13 de agosto de 1925:

1 caixa, JB—19869, n. 9.566, pesando 154 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 9.567, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.571, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.572, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.570, pesando 158 kilos, idem.

2 barricas, C&Cia., sem numero, pesando 394 e 307, repregadas e avariadas.

1 barrica, idem, pesando 394 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Goodyear, n. 3.317, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M&B n. 2.870, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, M&C, n. 38 493, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, Pardal, n. 6, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, Rio—G—1.200—B&C, n. 8, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, O—T—C, n. 1.625, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, W&Cia., n. 54, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 53 kilos, idem.

12 barris C&Cia, sem numero, avariados.

1 barril, 800, n. 035.221/1, vasando.

Armazem n. 16—Dia 18 de agosto de 1925.

Navio italiano «Pencio», atracada em 18 de agosto de 1925:

1 caixa, R—B—F, n. 5.811, pesando 8 1/2 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Skeitlin & Cia., sem numero, pesando 6 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 18 de agosto de 1925.

Navio inglês «Highland Lock», atracado em 18 de agosto de 1925:

1 caixa, FPC, n. n. 576/ pesando 144 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 578, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, Iza, n. 1, pesando 288 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 259 kilos, avariada.

1 dita, JB, n. 1, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, 43—OTC, n. 7, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, AS, n. 747, pesando 4 1/2 kilos, roto.

7 barris, AAC, vasando.

8 ditos CLC, idem.

5 ditos, MB, idem.

2 ditos, Calderon, idem.

5 ditos, F. Garcia, idem.

20 peças de louça, F. Garcia—H H, avariadas.

3 barris, Gallo, vasando.

8 ditos, JLC, idem.

3 ditos, Murgui, idem.

6 ditos, MPC, idem.

30 peças de louça, MOC—HCH, avariadas.

10 barris, 22, vasando.

2 ditos, PS, idem.

4 ditos, Vidal, idem.

Armazem n. 18 interno—Dia 18 de agosto de 1925—Navio italiano «Pincio», atracado em 14 de agosto de 1925:

1 caixa, BALLY, n. 135, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 148, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 149, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 141, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, LL, n. 23, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 152 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 18 de agosto de 1925—Navio inglês «Desna»—Atracado em 12 de agosto de 1925:

3 caixas, S A C, pesando 23, 10 e 14 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 20, 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, J J, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos, H B C, pesando 69, 68 e 63 kilos, idem.

3 ditos, C R C, pesando 29-34 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, R T C, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, P G C, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 18 de agosto de 1925—Navio francês «Amiral Jaureguiberry»:

3 encapados, M. P. C, vasando.

2 ditos, C. M. C, idem.

1 dito, Casa Carvalho, idem.

Armazem externo B—Dia 18 de agosto de 1925—Navio nacional «Santarem»:

4 caixas, VS, pesando 29, 34, 30 e 33 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 29, 34, 31 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 31, 34, 34 e 30 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 29, 30, 34 e 31 kilos, idem.

1 dita, MC, pesando 14 kilos, idem.

4 ditos, CS, pesando 35, 24, 34 e 57 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 30 e 43 kilos, idem.
4 ditas, F, pesando 55, 49, 56 e 44 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 28, 29, 54 e 63 kilos, idem.
1 dita, SV, pesando 29 kilos, idem.
4 ditas, PBC, pesando 29, 27, 35 e 31 kilos, idem.

1 dita, SRC, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, C, pesando 32 kilos, idem.
2 ditas, M, pesando 32 e 34 kilos, idem.
2 ditas, FR, pesando 32 e 30 kilos, idem.
4 ditas, BB, pesando 46, 54, 58 e 59 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 55 e 53 kilos, idem.

7 quintos, DA&C, vasando.
1 dito, PD&C, idem.
1 dito, M&B, idem.
Armazen externo B — Dia 18 de agosto de 1925 — Nação alemã «Rio de Janeiro»: 15 quintos, R&F, vasando.
13 ditas, MJ&C, idem.

Arma em externo C — Dia 13 de agosto de 1925 — Nação americano «W. World»: 2 caixas, ABC, pesando 55 kilos, repregadas.

1 dita, CSC, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, USC, pesando 8 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1925. — O escriptario, *Lourcio*.
— Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de agosto corrente, propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 13 — material e objectos de electricidade; 16 — tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — lubrificantes, estopas e artigos congruentes; e 2 — generos de padaria, de conformidade com os editaes de 12 e 13 de agosto corrente, publicados no «Diario Official» de 14 do citado mez de agosto, a folhas 16.298 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 17 de agosto de 1925.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 1º, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 3 de setembro do corrente anno, ás 13 hs., 13 hs., e 15,13 hs. e 30,13 hs. e 45,14 hs., 14 hs. e 45,14 hs. e 30,14 hs. e 45, respectivamente, os predios n.ºs 17, 25, 44, 103 e 105 da rua do Riachuelo, 52 da rua do Bezendo, 155 da rua do Lavradio e 39 da praça Tiradentes, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os

proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 22 de agosto de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel comandante do regimento, faço publico que no dia 10 de setembro vindouro, ás 14 horas, terá lugar, neste regimento, a concorrência administrativa de que trata o art. 757 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento, durante o quarto trimestre do corrente anno, dos artigos constantes da relação abaixo e obedecendo as demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes deverão até a vespresa do dia marcado, para a concorrência, pedir as suas inscrições.

Ao requerimento do pedido de inscrição, devo o interessado juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que prove ser negociante matriculado e haver pago, como negociante dos artigos que se propõe fornecer, os impostos federaes e municipais.

As propostas, que deverão conter os preços por extenso e em algarismo, serão apresentadas a parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência.

O proponente obrigar-se-ha a entrar com o artigo de primeira qualidade, dentro do prazo de quarenta e oito horas, após recebido o respectivo pedido.

Artigos de expediente

Almofada pra carimbo, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Bisnagas de tinta para mimeographo, uma.

Buvar de madeira, um.
Canetas de madeira superior, duzia.
Canetas de madeira regular, duzia.
Enveloppes impressos 40x15, 1.000.
Enveloppes impressos para officio, 21x13, 1.000.

Esponja para quadro negro, uma.
Fita preta para machina de escrever "Remington", uma.

Fita bicolor para machina de escrever "Remington", uma.

Fita bicolor para machina do calculo "Dalton", uma.

Fita bicolor para machina de escrever "Royal", uma.

Fita preta para machina de escrever "Royal", uma.

Folhas impressas para alterações de officios, 1.000.

Gomma arabica em grão, grammas.
Gomma arabica em liquido (vidro pequeno), um.

Guia de soccorimento, impressas, 1.000.

Giz branco, caixa.

Granpes (colchete), caixa.

Indice de protocollo geral, um.

Indice para minuta de officio, um.

Lapis preto n.º 2, duzia.

Lapis bicolor n.º 2, duzia.

Lapis de borracha, duzia.

Lapis roxo n.º 2, duzia.

Livro de 100 folhas, modelo 43x28, um.

Livro de 200 folhas, modelo 43x28, um.

Livro de 50 folhas, modelo 33x28, um.

Livro de 200 folhas, modelo 50x35, um.

Mata-borrão branco, folha.

Novelo de barbante grosso, um.

Novelo de barbante fino, um.

Papel almasso superior, paulado, resma.

Papel superior liso, resma.

Papel para machina n.º 14, caixa.

Papel carbonado preto, caixa.

Papel carbonado roxo, caixa.

Papel pardo para embrulho (cada um), um.

Papel timbrado superior para officio, resma.

Papel Stencil, caixa.

Papel chupão superior para mimeographo, resma.

Papel encorpado para machina de escrever, caixa.

Pennas Mailat n.º 12, caixa.

Pennas J, caixa.

Pernoites impressos, 1.000.

Papel Hollanda (caderno), um.

Rolo de borracha para mimeographo, um.

Regua de madeira, 0m,60, uma.

Raspadeira com cabo de madeira, uma.

Tinteiro de vidro, um.

Tinta carmin Sardinha, litro.

Tinta preta, litro.

Tinta para carimbo (vidro), um.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Quartel na praia Vermelha, 21 de agosto de 1925. — *Cecilio da Cunha Bastos*, capitão thesourceiro.

Estrada do Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Concurso para Praticante da 2ª Divisão, são convidados a comparecer nos dias abaixo indicados, afim de fazerem as provas oraes, á rua Visconde de Itaúna n. 25 (edifício da Associação de Auxílios Mutuos), os candidatos seguintes:

Dia 28 de agosto de 1925.

Walter da Costa Meirelles,
Alvaro Trigueiro,
João Fryling,
Ayres Cardoso de Vasconcellos,
Antão de Souza Ferreira Junior,
Mario de Andrade Morét,
Floduardo Judico Pureza,
Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis.

Dia 31

Valeriano Rodrigues Amaral,
Mario de Mattos,
Amphrisio Irineu Peixoto,
Oswaldo Alves Pereira,
Antonio da Costa Teixeira Magalhães,
Jayme Macedo,
Henrique Paulo Fernandes Junior,
Egydio da Silva Rondão.

Dia 2 de setembro de 1925.

Vicente da Cunha Borges,
Rubem de Faria Vianna,
Leopoldo Hyppolito da Fonseca,
Antonio Cyrillo da Cruz,
Antonio Cruz,
Antonio Guedes de Carvalho,
Antonio de Oliveira Braga,
Alvaro Angelo Lopes Filho,
Secretaria da Comissão de Concurso, 24 de agosto de 1925. — João Victor, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor doutor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Anna Nery n. 18, propriedade de Antonio Joaquim Rabello, concertar a torneira do tanque.

Rua D. Anna Nery n. 20, propriedade de Antonio Joaquim Rabello, concertar a torneira do tanque.

Rua Fernão Cardim n. 73, propriedade de Joaquim Alves Maurity de Oliveira, concertar o ramal da torneira da pia da cosinha e a do chuveiro.

Rua D. Anna Nery n. 189, propriedade de José Martins Ferreira de Mattos, collocar torneira de boia no deposito d'agua.

Rua D. Anna Nery n. 217, propriedade de Antonio Alves Moreira, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Estrada da Penha n. 608, propriedade de José Ferreira Fernandes, collocar hydrometro de 10 mjm.

Rua dos Arcos n. 24, propriedade de D. Flora Maria Eunich de Moura, substituir o hydrometro por outro de 15 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de agosto de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade. — Numero do predio — Importancia devida

614. Manoel Fernandes Rodrigues, Estrada de Santa Cruz n. 127.....	85\$848
615. Jorge Caram, rua Senador Pompeu n. 227...	74\$137
617. Cecilia Maria do Amaral e outros, rua Frei Caneca n. 392.....	63\$546
618. Antonio Miguel Soares, rua Conde do Bomfim n. 1.255	61\$246
620. Leopoldo Cunha, praça dos Governadores n. 2	84\$119
622. Colombo Menzarebi, rua Assumpção n. 84.....	63\$791
623. Maria Carolina B. Resa, rua do Rezende n. 129	88\$485
624. Antonio Marques Paim, rua dos Coqueiros n. 53	61\$660
625. Francisco José Moraes, Estrada de Santa Cruz n. 98	70\$875
627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant numero 144	80\$814
628. Companhia Fabrica de Tecidos São João, rua da Alegria n. 230....	122\$632
629. José Augusto Alves, avenida 28 de Setembro n. 445	57\$328
630. Innocencia A. da C. Rocha, rua Aqueducto n. 176	63\$090
631. Lessa Cruz & Comp., rua Jardim Botânico n. 488	91\$444
632. Cesario Augusto de Mello, rua da Assembléa n. 15	110\$004
633. Manoel da Silva Mendes, rua de S. Pedro n. 211	61\$654
634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 15	56\$676
636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48	99\$687
637. Irmandade da Cruz dos Militares, rua Barão de Mesquita sem numero	63\$630
638. Companhia Cervejaria Brahma, rua Visconde Figueiredo n. 113....	183\$775
639. Industrias, Reunidas Alha, Sociedade Anonyma, rua Botucatu n. 144..	30\$252

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de agosto de 1925. — Jesse Tavares, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****AVISO**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sua á rua Matta Machado, propostas para concorrência administrativa permanente, para fornecimento do material constante da relação abaixo.

As firmas que ainda não tenham concorrido aos fornecimentos da repartição deverão apresentar documentos de idoneidade na occasião.

Das propostas, em tres vias, a 1ª das quaes sellada na forma da lei, devem constar:

1ª, preço por extenso e em algarismos para cada um dos artigos da relação abaixo;

2ª, declaração de perfeita subordinação ás exigencias dos artigos 757 e seguintes do Código de Contabilidade;

3ª, numeros á margem correspondendo a cada artigo.

As propostas que não satisfaçam ás exigencias acima, não serão tomadas em consideração pela commissão.

Relação do material e drogas de laboratorio

1. Agulhas para histologia (dissecção), uma.
2. Agulhas de aço c/m 13/10, um.
3. Agulhas de aço 5 c/m 11/10, uma.
4. Agulhas de aço 5 c/m 13/10, uma.
5. Agulhas de platina de 2 1/2 cms., de comprimento, uma.
6. Agulhas de platina de 3 cms. de comprimento, uma.
7. Bisturi recto, um.
8. Balões de Erlenmeyer, capacidade de 500 cc., um.
9. Balões de fundo chato, capacidade de 500 cc., um.
10. Balões de Kjeldahl, capacidade de 100 cc., um.
11. Afiador para navalha de microtomo, um.
12. Capsulas de porcellana, capacidade de 300 cc., uma.
13. Capsulas de porcellana, capacidade de 200 cc., uma.
14. Capsulas de porcellana, capacidade de 3.000 cc., uma.
15. Capsulas de quartzo, capacidade de 10 cc., uma.
16. Capsulas de quartzo, capacidade de 20 cc., uma.
17. Crystalizadores de um litro de capacidade, 5 cms. de altura, um.
18. Crystalizadores de dous litros de capacidade, 6 cms. de altura, um.
19. Cubas de vidro — Dimensões 15 x 10 x 5 cms., uma.
20. Cubas de vidro — Dimensões 10 x 3 x 4 cms., uma.
21. Cubas de vidro — Dimensões 10 x 10 x 10 cms., uma.
22. Cera amarella, kilo.
23. Empólas de 20 cc., brancas, fundo chato, milhoiro.
24. Empólas de 10 cc., brancas, fundo chato, milhoiro.
25. Funis de vidro para corantes, capacidade de 25 cm.3, um.
26. Funis de vidro, capacidade de 500 cc., um.
27. Funis de vidro, capacidade de 250 cc., um.
28. Funis de vidro, capacidade de 100 cc., um.

29. Frascos conta-gotas, de 100 cm.3, escuros, um.
30. Frascos conta-gotas, de 100 cm.3, brancos, um.
31. Lâminas escavadas, uma.
32. Lâminas de vidro polidas, cento.
33. Lâminas de vidro não polidas, cento.
34. Lâminulas quadradas, 20 x 20, cento.
35. Navalha para microtomo de congelação (Reicher), uma.
36. Oleo de cedro, vidro de 10 cm.3, um.
37. Pinças de madeira, uma.
38. Pinças para histologia (dissecção), uma.
39. Papel fino Chardin, resma.
40. Perolas de porcellana para desfiar sangue, kilo.
41. Seringas Lieberg de 2 c/m 3, uma.
42. Seringas para intradermo-reacção, de 1 cm. 3 e dando 1/10 de cm. 3, uma.
43. Seringas de Roux de 5 cm. 3, uma.
44. Seringas de Roux de 10 cm., uma.
45. Seringas de vidro, tipo Luer de 2 cc., uma.
46. Seringas de vidro, tipo Luer de 5 cc., uma.
47. Seringas de vidro, tipo Luer de 10 cc., uma.
48. Seringas de vidro, tipo Luer de 20 cc., uma.
49. Tesoura para histologia (dissecção), uma.
50. Tubo de borracha para estufa, metro.
51. Tubo de borracha para filtração em trompa de vacuo, metro.
52. Thermometro clinicos veterinarios maxima 1/10, um.
53. Tubo de ensaio de 140 x 14, cento.
54. Tubo de ensaio de 160 x 16, cento.
55. Taffeta extra-fina, conforme amostra, metro.
56. Vidros para seringa Roux de 5 cm.3, um.
57. Vidros para seringa Roux de 10 cm. 3, um.
58. Vidros para seringa Roux de 20 cm 3, um.
59. Vidros escuros, de 250 cm. 3, boca larga, rolha esmeril, um.
60. Vidros conta-gotas, capacidade de 200 cc., um.
61. Vidros de rolha esmeril (chata), capacidade de 500 cc., um.
62. Vidros de rolha esmeril (chata), capacidade de 100 cc., um.
63. Vidros de boca larga, rolha esmeril, capacidade de 100 cc., um.
64. Pedra para afiar navalha de microtomo, uma.

Drogas de laboratorio

65. Acido phosphomolybdico, gramma.
66. Acido sulfurico, kilo.
67. Acido succinico, gramma.
68. Acido sulfanilico, gramma.
69. Acido phosphotungsténico, gramma.
70. Acido trichloacetico, gramma.
71. Acido pyrogallico, gramma.
72. Acido acetico, kilo.
73. Acido chlorhydrico, kilo.
74. Acido lactico, gramma.
75. Acido ovalico, gramma.
76. Acido picrico, gramma.
77. Acido citrico, kilo.
78. Acido tartarico, kilo.
79. Acido phosphorico, gramma.
80. Acido azotico, kilo.
81. Acetato de sodio, gramma.
82. Alumen em pó, kilo.
83. Agua oxigenada, litro.
84. Ammonia, litro.
85. Alcool absoluto, litro.
86. Biphosphato de potassio, gramma.
87. Biphosphato de sodio, gramma.

89. Bichromato de potassio, gramma.
90. Citrato de sodio, kilo.
92. Chloreto de zinco, gramma.
93. Chloreto de sodio (quimicamente puro), kilo.
94. Celloidina, kilo.
95. Chromato (amarello) de potassio, gramma.
96. Chlorhydrato de ammonia, kilo.
97. Chloroformio, kilo.
98. Carbonato de lithio, gramma.
99. Cyaneto de potassio, gramma.
100. Cyaneto de mercurio, gramma.
101. Carbonato de calcio, kilo.
102. Ether estrangeiro, kilo.
103. Glycerina nacional, kilo.
104. Glycerina estrangeira, kilo.
105. Hyposulphito de sodio puro, gramma.
106. Hydrato de chloral, kilo.
107. Iodo, kilo.
108. Iodeto (sodio), kilo.
109. Liquido de Giemsa, gramma.
110. Mercurio metallico, kilo.
111. Nitrato de prata, gramma.
112. Nitrato de potassio, kilo.
113. Neutralroth, gramma.
114. Nitrato de sodio, gramma.
115. Nitrito de sodio, gramma.
116. Nitrato de uranio, gramma.
117. Oxydo de zinco, gramma.
118. Oleo de ricino, gramma.
119. Oleo de croton, gramma.
120. Oxalato de sodio, gramma.
121. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
122. Phosphomolybdato de ammonia, gramma.
123. Phosphato de sodio, gramma.
124. Parafina fusivel a 58°, kilo.
125. Potassa, kilo.
126. Pyridina, kilo.
127. Phenolphthalina, gramma.
128. Phosphato de calcio, gramma.
129. Sulfato de zinco, gramma.
130. Sulfato de potassio, kilo.
131. Sulfoeyaneto de ammonia, gramma.
132. Sulfato ferriico, gramma.
133. Sulfato ferroso, gramma.
134. Soda caustica, kilo.
135. Sulfureto de sodio, gramma.
136. Sulfato de cobre, gramma.
137. Sublimado corrosivo, gramma.
138. Tungstato de sodio, gramma.
139. Peptona Chapoteau, kilo.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1925.
— Mario P. Machado, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro e para conhecimento dos interessados, faço publico que, nesta superintendencia, ficam abertas, pelo prazo de noventa dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso a se realizar para o preenchimento de cargos technicos, em commissão, do Serviço do Algodão, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38 e 39 do regulamento baixado com o decreto n. 18.122, de 11 de agosto de 1923, devendo inscrever-se não só funcionarios interinos do mesmo serviço, que ainda não tenham feito concurso, como quaesquer outros candidatos que desejem demonstrar sua capacidade.

Os candidatos á inscripção deverão dirigir ao superintendente seus requerimentos, escriptos e assignados por si ou procuradores, sobre estampilha federal de 1\$ e acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno gozo de seus direitos civis, maiores de 18 e menores de 40 annos, com titulo de agronomo ou en-

genheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento (attestado de policia ou folha corrida) e possuirem aptidão, saúde e robustez (attestado medico) necessários para o serviço, e caderneta de reservista (ou qualquer outro documento idoneo) se forem menores de 30 annos.

E' facultado ao candidato, no inicio dos exames, exhibir outros documentos que provem serviços em qualquer ramo da administração publica, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão, os quaes serão tomados em consideração dada a igualdade de condições no resultado das provas.

E' facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agricolas ou em laboratorios do ministerio.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro logar a prova pratica, que é eliminatória, e versará sobre a seguinte materia:

1º, effectuar o reconhecimento de um sólo agricola, sob os seguintes aspectos:

a) composição geologica e mineralogica;

b) elementos physicos. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos sólos agricolas. Sub-sólo; seu reconhecimento, propriedade e influencia na cultura algodoeira;

2º, propriedades chimicas do solo. Adubação (organica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades: casos de applicação e modo de utilizal-os na cultura algodoeira. Meios physicos, chimicos e culturais de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3º, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mecanicamente (em matta virgem, em capoeira, etc.), considerando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funcionar os diversosapparelhos (destocadores, arados, grades, destorroadores, etc.), distinguindo os casos de applicação. Tracção e nomenclatura de machinas agricolas.

4º, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando:

a) a maneira por que se deve fazer a escolha das sementes, principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva;

b) as quantidades de sementes necessárias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés;

c) a maneira de serem effectuadas as sementeiras, em canteiros, viveiros, etc.;

d) os processos de desinfecção e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar;

e) quaes os meios de combater e evitar as pragas do algodoeiro;

f) quaes os rendimentos culturais;

5º, explicar praticamente como deve ser dada uma lição de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia:

a) do sólo, do sub-sólo e do lençol d'agua nas culturas;

b) da raiz, do caule, da folha e da flor na vida da planta;

c) da lavra do sólo e das capinas nos rendimentos culturais;

6º, como se deve escolher uma propriedade agrícola, principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as condições económicas e agrícolas a serem observadas nessa escolha.

Organização e administração de uma propriedade agrícola; contabilidade agrícola; problemas;

7º, influencia do clima e do solo na produção agrícola. Fertilidade do solo;

8º vantagens e importância da cultura mecânica. Operações necessárias ao preparo do solo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes componentes, importância de cada uma delas e requisitos que o arado deve satisfazer). Mota-cultura;

9º, operações complementares de preparo do solo (gradagem, destorroagem, nivelção, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de aplicação, irrigação e drenagem; máquinas respectivas, problemas;

10, alimentação vegetal. Elementos químicos constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Análises mecânica, física e química do solo; no que consistem; sua importância em agricultura, tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubações química e verde; em que consistem; diferença entre ellas; casos de aplicação e como são ministrados às plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a aquisição das sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principais culturas; precauções necessárias, considerando: a) as melhores variedades; b) o valor cultural e a desinfectação e conservação dos productos; d) as quantidades a semear por hectare; e) as épocas de plantações e colheitas. Indicar os principais processos de melhoramentos das plantas agrícolas, tendo em vista a fixidez dos caracteres e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá lugar na estação de Pomicultura de Deodoro, os pontos de 4 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, terão preferência, dada a igualdade de condições no concurso, os agrónomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo tecnico do Serviço do Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

O presente concurso será valido pelo prazo de dous annos, contados da publicação no *Diário Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 26 de junho de 1925. — *Ex. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 147

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir de hoje, 11 de corrente, até o dia 26 de mesmo mez, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta, nesta secretaria,

a inscripção para o exame de admissão á matricula no 1º anno do curso de Chimica Industrial desta escola, de accordo com o art. 273 do regulamento vigente, approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 148

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir de hoje, 11 de corrente, das 11 ás 16 horas, em todos os dias uteis, nesta secretaria, estará aberta a inscripção dos candidatos ao exame de admissão á matricula no 1º anno do curso fundamental desta escola, devendo a mesma inscripção encerrar-se no dia 26 do referido mez, de conformidade com o art. 112 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 149

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 1º de setembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para matricula nos diversos annos do curso desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 150

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 31, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época, conforme disposição regulamentar.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 151

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 14 do setembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para matricula nos diversos annos do curso de Chimica Industrial desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

ANNUNCIOS

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 27 do corrente, ás 14 horas, no edificio deste banco, á rua da Alfandega n. 17, afim de se proceder á eleição de um director, na vaga aberta por fallecimento do senhor Dr. Josino de Alcantara Araujo.

As transferencias de acções do banco ficarão suspensas, a partir de 23 do corrente até o dia em que se realizar a assemblea.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1925. — O presidente, *James Darcy*.

Sociedade Anonyma "Casa Colombo"

Acham-se á disposição dos senhores accionistas na sede social da sociedade, á avenida Rio Branco numero 111/115, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1925. — A directoria. (5.485)

Companhia Hotéis do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 14 de setembro proximo futuro, ás 13 horas da tarde, á rua do Riachuelo n. 124, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e eleição do conselho que terá de servir até 30 de junho de 1926.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1925. — A directoria. (5.501)

A' Praça

Participo que vendi aos Srs. L. Arnoldi & Comp. o meu negocio de seccoos, molhados, fazendas, ferragens, armario, madeiras, lenha, carvão, animaes, moveis e utensilios, etc. negocio este que já vinha sendo explorado pelo meu fallecido marido Davide Boccelli, ficando todo o activo e passivo sob a responsabilidade dos Srs. L. Arnoldi & Comp.

Bocca do Matto, municipio de Santa Anna de Jupubyba, Estado do Rio, 1 de julho de 1925. — *Maria Boccelli*.

Reconheço a firma supra de Maria Boccelli.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar de Faria*, tabelião. (5.495)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de portos e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5.º da lei acima)	\$300
Anaes do Congresso Constituinte da Republica (1.º volume)	10\$000
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar	1\$000
Alfandegas (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000

Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
---	-------

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)	\$500
---	-------

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	12\$000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	8\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
--	--------

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
--	---------

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912	\$500
--	-------

Circumscrições judicias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
---	--------

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
--	--------

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
---	--

1.º volume	10\$000
2.º volume	10\$000
3.º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
--	---------

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1.º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
---	--------

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
---	--------

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000
--	--------

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
--	--------

Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
--	--------

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	5\$000
---	--------

Codigo de Processo Penal do Districto Federal	5\$000
---	--------

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 33 de dezembro de 1909	6\$000
--	--------

Constituição da Republica	1\$000
---------------------------------	--------

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agnol. de Roura	30\$000
---	---------

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Deers. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, o 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 1.440, de 1921, 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923	3\$000
--	--------

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio ..	8\$000
---	--------

Condemnação e livramento condicional (Deers. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$500
---	-------

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
--	--------

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
---	--------

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
--	--------

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
--	--------

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
--	-------

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
--	-------

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 45.846, de 11 de novembro de 1922)	\$500
---	-------

**Conselho de Estado (Consultas
Negocios Ecclesiasticos):**

Tomo 1º — 1869..... 2\$000
Tomo 2º — 1870..... 3\$000

**Chorographia da Provincia do
Ceará**

1\$000

**Contas assignadas (Commentario
ao regulamento anexo ao de-
creto n. 16.041, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara**

6\$000

**Trabalho (A Repressão do),
por J. Resende Silva**

6\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890..... 2\$000
De maio de 1890..... 10\$000
De junho de 1890..... 5\$000
De janeiro de 1891..... 8\$000
De outubro de 1890..... 7\$200

**Decisões do Governo (Collec-
ções):**

de 1833..... 3\$000
de 1838..... 3\$000
de 1850..... 3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º
fasciculos) 8\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul-
timo) 2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Addita-
mento) 1\$500
de 1891..... 4\$500
de 1892..... 4\$000
de 1893..... 2\$500
de 1894..... 4\$000
de 1895..... 3\$000
de 1896..... 3\$000
de 1897..... 3\$000
de 1898..... 3\$000
de 1899..... 3\$500
de 1900..... 3\$000
de 1901..... 3\$000
de 1902..... 3\$000
de 1903..... 4\$000
de 1904..... 4\$500
de 1905..... 4\$500
de 1906..... 4\$500
de 1907..... 5\$600
de 1908..... 5\$000
de 1909..... 5\$000
de 1910..... 6\$000
de 1911..... 4\$000
de 1912..... 3\$000
de 1913..... 3\$000
de 1914..... 4\$000
de 1915..... 5\$000
de 1916..... 2\$000

**Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903.....**

5\$00

**Docas, portos maritimos, etc
(Repertorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M)**

12\$000

**Diccionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira**

6\$000

**Diccionario Historico Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil (Do Instituto Historico)
(M)**

1º volume 60\$000

2º volume 30\$000

**Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decreto
n. 16.590, de 10 de setembro
de 1924).....**

1\$000

E**Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915) (M)**

1\$000

**Ensino Secundario e Superior
(Reforma). Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925)**

1\$000

**Eleições Federaes (Instrucções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924**

5\$00

**Exercito (Uniforme do). Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923**

5\$00

F**Facturas consulares. Decr. nu-
mero 14.039, de 29 de janeiro
de 1920**

1\$000

**Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.230, de dezembro de 1921..**

1\$000

**Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Vitor Viana**

6\$000

H**Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Ciais**

15\$000

**Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M)**

4\$000

**Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)**

5\$000

**Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)**

7\$000

**Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti ..**

5\$000

**Historico das Thesourarias do
Fazenda e Delegacias Fis-
caes, por Bellens de Almeida**

13\$000

I**Isenção de direitos aduaneiros.
Decr. n. 8.592, de 8 de mar-
ço de 1911**

5\$00

**Instituto Nacional de Musica
(Regulamento)**

1\$000

**Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do) ...**

5\$00

**Invalidez dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.447,
de 20 de janeiro de 1915**

5\$00

**Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda**

7\$000

**Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923**

5\$00

J**Justica Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891**

5\$00

**Justica do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M)**

3\$000

**Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal (Collecções dos
acórdãos) (M):**

Anno de 1897..... 6\$000

**Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M)**

3\$000

**Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923**

5\$00

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 3 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$800

de 1844..... 2\$900

de 1845..... 3\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$000

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 2\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1855 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 3 volumes..... 5\$600

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro